



# Diário Oficial de Bauru

ANO XIV - 1766 www.bauru.sp.gov.br

SÁBADO, 23 DE JANEIRO DE 2010

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

## PODER EXECUTIVO

Rodrigo Antonio de Agostinho Mendonça  
Prefeito Municipal

### Seção I Gabinete do Prefeito

Paulo Roberto Ferrari  
Chefe de Gabinete

#### DECRETO Nº 11.132, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2.009

*Suplementa recursos no orçamento vigente.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo no art. 51, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Nos termos da Lei Municipal nº 5.671, de 04 de dezembro de 2.008, fica aberto crédito suplementar à dotação do orçamento vigente no total de R\$ 4.303.000,00 (quatro milhões, trezentos e três mil reais), conforme abaixo:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
14	04.122.0002.2056	30.000,00	GABINETE DO PREFEITO
30	04.122.0003.2056	300.000,00	SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO
31	04.122.0003.2056	100.000,00	SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO
37	04.122.0003.2171	56.000,00	SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO
41	04.122.0003.2171	28.000,00	SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO
57	12.365.0004.2175	1.857.000,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
58	12.365.0004.2175	1.100,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
59	12.365.0004.2175	184.900,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
91	12.361.0004.2175	500,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
92	12.361.0004.2175	160.600,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
113	12.361.0004.2175	793.000,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
123	12.365.0004.2175	370.000,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
133	04.122.0005.2056	10.000,00	SECRET. MUN. ECON. E FINANÇAS
143	10.122.0006.2056	300.000,00	SECRET. MUN. DA SAÚDE
144	10.122.0006.2056	10.000,00	SECRET. MUN. DA SAÚDE
205	04.122.0007.2056	40.000,00	SECRET. MUN. NEG. JURÍDICOS
276	08.122.0010.2056	25.000,00	SECRET. MUN. BEM ESTAR SOCIAL
280	08.122.0010.2056	1.000,00	SECRET. MUN. BEM ESTAR SOCIAL
288	08.244.0029.2124	15.900,00	FUNDO MUN. DIR. CRIANÇA E ADOLESCENTE
412	20.122.0015.2056	10.000,00	SECRET. MUN. AGRICULTURA
445	23.122.0016.2056	10.000,00	SECRET. MUN. DESENV. ECONÔMICO

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo 1º, correrão por conta das seguintes alterações orçamentárias:

I – Anulações orçamentárias:

Ficha	Função Programática	Valor	Unidade
15	04.122.0002.2056	30.000,00	GABINETE DO PREFEITO
29	04.122.0003.2056	400.000,00	SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO
40	04.122.0003.2171	28.000,00	SECRET. MUN. ADMINISTRAÇÃO
56	12.365.0004.2175	100,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
89	12.361.0004.2175	500,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
114	12.361.0004.2175	50.200,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO

115	12.365.0004.2175	1.188.000,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
116	12.365.0004.2175	49.400,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
118	12.361.0004.2175	30.400,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
124	12.365.0004.2175	135.500,00	SECRET. MUN. EDUCAÇÃO
134	04.122.0005.2056	10.000,00	SECRET. MUN. ECONOMIA E FINANÇAS
141	10.122.0006.2056	10.000,00	SECRET. MUN. DA SAÚDE
145	10.122.0006.2056	300.000,00	SECRET. MUN. DA SAÚDE
204	04.122.0007.2056	40.000,00	SECRET. MUN. NEG. JURÍDICOS
277	08.122.0010.2056	25.000,00	SECRET. MUN. BEM ESTAR SOCIAL
281	08.122.0010.2056	1.000,00	SECRET. MUN. BEM ESTAR SOCIAL
411	20.122.0015.2056	10.000,00	SECRET. MUN. AGRICULTURA
444	23.122.0016.2056	10.000,00	SECRET. MUN. DESENV. ECONÔMICO

II – Excesso de arrecadação apurada até o período no valor de R\$ 15.900,00

III – Superavit Financeiro apurado até o período no valor de R\$ 1.969.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 30 de dezembro de 2.009.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA  
SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

#### DECRETO Nº 11.145, DE 13 DE JANEIRO DE 2.010

P. 49.788/08 - E-doc 60.755/09 Nomeia os membros titulares e suplentes para compor a CIPA - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - Gestão 2.010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

#### **DECRETA**

Art. 1º Conforme previsto no artigo 2º da Lei Municipal nº 4790, de 03 de janeiro de 2002, são nomeados para compor a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – Gestão 2010:

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL  
TITULARES

Gilson Gimenes Campos

Hamilton Antunes dos Reis Júnior

Alexandre Paiva Ferreira

Cristiano de Souza Camargo

Maria Aparecida de Souza

SUPLENTES

Maria de Lourdes Alves do Carmo Fernandes

Roberto Milanda Chinalha

Célia Lima de Moura

Roberto Leme de Macedo

Jaime Tadeu Antunes dos Santos

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES PÚBLICOS

TITULARES

Kátia Cristina Keine – Secretaria Municipal de Saúde

Emilene de Fátima Oliveira – Secretaria Municipal da Educação

Pedro Antônio – Secretaria Municipal da Educação

José Santa Maria Guerreiro Filho – Secretaria Municipal de Saúde

Marta dos Reis Anaya – Secretaria Municipal da Educação

SUPLENTES

Rafael Nunes Rosalin – Secretaria Municipal da Administração

Fábio Manuel de Campos – Secretaria Municipal de Obras

Aparecida Antônio dos Santos – Secretaria Municipal do Meio Ambiente

Germano de Jesus Tobias – Secretaria Municipal do Bem Estar Social

João Osny Prestes – Secretaria Municipal da Administração

Art. 2º Fica nomeado Presidente desta o Senhor Gilson Gimenes Campos, conforme preceitos legais acima citados.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 13 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

GILMARA MEIRE DE SOUSA ARAÚJO

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.150, DE 18 DE JANEIRO DE 2.010**

P. 38.540/09 ap. 19.912/05 *Permite ao Banco do Brasil o uso de uma área localizada nas dependências do Paço Municipal.*

O Prefeito Municipal de Bauru, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica permitido ao Banco do Brasil o uso de uma área localizada no 2º andar do prédio da Prefeitura Municipal de Bauru, com endereço na Praça das Cerejeiras, 1-59, contendo 32,58 metros quadrados.

Art. 2º Do termo de permissão deverão constar, dentre outras condições, obrigatoriamente as seguintes:

a) prazo determinado de 04 (quatro) anos, para o uso, prorrogável por igual período, podendo ser rescindido o termo de permissão antes desse prazo, conforme conveniência da Administração;

b) utilização do imóvel com a exclusiva finalidade de manter um Posto de Atendimento Bancário;

c) devolução do imóvel por desvio de finalidade ou interesse do Município em 60 (sessenta) dias após notificado o permissionário;

d) manutenção, guarda e conservação do imóvel por parte do permissionário, o qual assumirá a responsabilidade por todos os fatos decorrentes do uso;

e) toda e qualquer benfeitoria a ser introduzida no imóvel deverá ser previamente autorizada pelo permitente e será de exclusiva responsabilidade do permissionário, não constituindo objeto de indenização por parte do Município quando da devolução do imóvel;

f) onerosidade da permissão, nos termos da Lei Municipal nº 4.797, de 13 de fevereiro de 2.002, alterada pela Lei nº 4.858, de 02 de julho de 2.002;

g) devolução da área, findo o prazo permitido, independentemente de aviso.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 18 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

RODRIGO RIAD SAID

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.154, DE 22 DE JANEIRO DE 2.010**

*Exonera o Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, o Sr. RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO, RG nº 14599950.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 22 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTÔNIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.155, DE 22 DE JANEIRO DE 2.010**

*Exonera o Secretário do Desenvolvimento Econômico.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica exonerado do cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico, o Senhor Antonio Mondelli Junior, portador do RG. nº 19.808.307-5.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 22 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.156, DE 22 DE JANEIRO DE 2.010**

*Nomeia o Presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Antonio Mondelli Junior, portador do RG. nº 19.808.307-5, para exercer o cargo de presidente da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 22 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.157, DE 22 DE JANEIRO DE 2.010**

*Nomeia o Secretário do Desenvolvimento Econômico.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica nomeado para o cargo de Secretário do Desenvolvimento Econômico, o Senhor RICHARD VENDRAMINI, portador do RG. nº 23.359.432-2.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua expedição.

Bauru, 22 de janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO

DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

**DECRETO Nº 11.158, DE 23 DE JANEIRO DE 2.010**

Declara “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor PASTOR JOSÉ EZEQUIEL DA SILVA, Presidente da Igreja Assembléia de Deus – Ministério de Taubaté e Presidente da Convenção de Ministros das Assembléias de Deus do Estado de São Paulo – COMADESPE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51, da Lei Orgânica do Município de Bauru,

CONSIDERANDO que o Ilustríssimo Senhor Pastor José Ezequiel da Silva é nascido aos 10 de abril de 1.918 na cidade de Tarumirim, no Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO que ingressou na carreira evangelizadora em 1.940 e, em 22 de junho de 1.955 assumiu a Presidência da Igreja Assembléia de Deus, Ministério de Taubaté;

CONSIDERANDO que em 1.942, servindo ao Exército Brasileiro, por ocasião da II Guerra Mundial, foi enviado para o município de Aquidauana, onde durante três anos, trabalhou como evangelizador;

CONSIDERANDO que foi professor da Escola Bíblica Dominical, 2º Secretário e Vice-Presidente da Igreja Assembléia de Deus;

CONSIDERANDO que foi um dos fundadores e atual Presidente da Convenção dos Ministros das Assembléias de Deus do Estado de São Paulo - COMADESPE;

CONSIDERANDO por fim, que o nosso Ilustre Visitante, vem a Bauru entre os dias 25 a 28 deste mês, para Presidir a “Convenção de Ministros das Assembléias de Deus do Estado de São Paulo”, e que é motivo de satisfação para a comunidade bauruense recebê-lo,

**DECRETA**

Artigo Único É declarado “HÓSPEDE OFICIAL DO MUNICÍPIO DE BAURU” o Ilustríssimo Senhor Pastor José Ezequiel da Silva, Presidente da Igreja Assembléia de Deus, Ministério de Taubaté e da Convenção de Ministros das Assembléias de Deus do Estado de São Paulo – COMADESPE.

Bauru, 23 de Janeiro de 2.010.

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ NUNES PEGORARO

SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

ANDRÉA MARIA LIBERATO

RESPONDENDO PELO DEPARTAMENTO DE

COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

## PROJETOS DE LEI enviados à Câmara Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 04/10**

P. 1.444/10 *Altera e acrescenta parágrafo ao artigo 38, da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, nos termos do art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru, faz saber que a Câmara Municipal de Bauru aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 38 da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 38 O adicional por tempo de serviço é devido à razão de 2,5% (dois e meio por cento) para cada 2 (dois) anos de serviço público municipal, em cargo efetivo, incidente sobre o respectivo padrão de vencimento do servidor.” (NR)

Art. 2º O § 2º do artigo 38 da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, passa a ter a seguinte

redação:

“Art. 38 (...)

(...)

§ 2º O servidor efetivo, ao ocupar cargo em comissão ou função de confiança, terá o adicional por tempo de serviço calculado sobre o padrão desse cargo, ou função, enquanto nele permanecer, ou, se assim optar, sobre o padrão do cargo efetivo.” (NR)

Art. 3º Acrescenta o § 3º ao artigo 38 da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, com a seguinte redação:

“Art. 38 (...)

(...)

§ 3º O adicional de que trata este artigo é devido, exclusivamente, aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo.” (NR)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, ...

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

18, janeiro, 10

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Temos a honra de submeter à apreciação e aprovação dessa Augusta Casa, projeto de lei que, uma vez aprovado, altera a redação do “caput” e do § 2º, do artigo 38 da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, que instituiu Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, bem como acrescenta o § 3º ao referido dispositivo.

O presente projeto visa adequar os dispositivos da Lei nº 3.373, de 29 de julho de 1.991, para disseminar dúvidas quanto à extensão do adicional de tempo de serviço que deve ser pago tão somente aos servidores ocupantes de cargos efetivos, mesmo quando ocupantes de cargo em comissão ou função de confiança.

Tal alteração se faz necessária, ainda, em razão do entendimento equivocado no sentido de que o tempo de serviço decorrente do exercício de cargo de livre provimento e exoneração é considerado para fins do adicional de tempo de serviço, quando da posterior ocupação de cargo efetivo.

Destarte, pela relevância da matéria, contamos com a aprovação do projeto em questão.

Atenciosas Saudações,

RODRIGO ANTONIO DE AGOSTINHO MENDONÇA

PREFEITO MUNICIPAL

**COMUNICADO**

Comunicamos que VALDELEINE RICHELMA SIVIEIRO FELIX, suplente do Conselho Tutelar I, assumiu a titularidade no Conselho Tutelar II, tendo em vista que Veridiana Simonetti Bacellar de Godoy Lima solicitou sua exoneração no dia 21/12/09.

Bauru, 21 de janeiro de 2010.

Paulo Roberto Ferrari

*Chefe de Gabinete*

# Seção II Secretarias Municipais

# Secretaria da Agricultura e Abastecimento

José Carlos Zito Garcia  
Secretario

## SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

**Endereço:** Av. Nuno de Assis, nº 14-60, Jd. Santana

**Telefone:** (0xx14) 3223-1675

**E-mail:** [agricultura@bauru.sp.gov.br](mailto:agricultura@bauru.sp.gov.br)

## DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA

Endereço: Rua Carmelo Zamataro s/n

CEP: 17110-000 - Distrito de Tibiriçá

Telefone: (0xx14) 3279-1218

**Horário de Expediente:** Segunda a Sexta das 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas

**Locais de Feiras Livres administradas pela SAGRA**

### TERÇA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vista Alegre	Alamedas dos Gerânios	4 e 5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Manoel Bento Cruz	2	6:30 às 11:00
Vila Independência	R. Cuba	10 e 11	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Rua Justino R. Leonardo	1 e 2	6:30 às 11:00

### QUARTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Nova Esperança	Rua Manoel F. Inojosa	5	6:30 às 11:00
Altos da Cidade	Rua Floriano Peixoto	8, 9 e 10	6:30 às 11:00
Vila Falcão	Rua Albuquerque Lins	11	6:30 às 11:00
Vila Industrial	Praça Antonio Pedroso	S/N	6:30 às 11:00
Mary Dota	Sede da Regional Mary Dota	S/N	16:00 às 20:00

### QUINTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Cardia	Rua Ezequiel Ramos	12 e 13	6:30 às 11:00
Pq. Paulistano	R. Minas Gerais	13	6:30 às 11:00
Bela Vista	R. Silva Jardim	14, 15, 16 e 17	6:30 às 11:00

### SEXTA-FEIRA

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Jd. Redentor	Rua Santa Paula	3, 4 e 5	6:30 às 11:00
Centro	Rua Virgílio Malta	14 e 15	6:30 às 11:00
Vila Santa Luzia	Rua Bauru	7	6:30 às 11:00
Vila Independência	Rua Tamandaré	32	6:30 às 11:00
Pres. Geisel	Sambódromo	-	17:00 às 21:00

### SÁBADO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Vila Souto	Rua Carlos de Campos	10, 11, 12 e 13	6:30 às 11:00
Vila Seabra	Rua Marcílio Dias	5	6:30 às 11:00
Octávio Rasi	Praça Aristides R. de Moraes	1	6:30 às 11:00
Pq Jaraguá	Rua Carlos Pereira Bicudo	3	6:30 às 11:00

### DOMINGO

Bairro	Endereço	Quadras	Horário
Centro	Rua Gustavo Maciel	4, 5, 6 e 7	6:00 às 12:30
	Rua Ezequiel Ramos	6	
	Rua Júlio Prestes	2	
Edson Gasparini	Rua dos Gráficos	3	6:00 às 12:00
Beija Flor	Rua Vicente San Roman	8, 9 e 10	6:00 às 12:00
Bela Vista	Rua Silva Jardim	11	6:00 às 12:00
	Rua Afonso Simonetti	12	
	Rua Alto Acre	11	
	Rua Nicola Avalone	11	

**OBS 01:** Nos locais onde são realizadas as feiras livres, as ruas ficarão interditadas. De terça-feira a sábado no período das 6 horas às 12 horas e aos domingos das 5 horas às 13 horas.

# Secretaria das Adm. Regionais

Ricardo Oliveira  
Secretário

## SECRETARIA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

*PRAÇA DAS CEREJEIRAS, N° 1-59, 2° ANDAR*

*FONE: (0XX14) 3235-1326*

ENDEREÇO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

**Departamento Social** - Av. Cruzeiro do Sul, nº 27-50

**-F. 3203-1890**

Atendimento: Associação de Moradores, Entidades Comunitárias e ao público em geral.

**Administração Regional Falcão Industrial – Rua Domingos Bertoni 7-50**

**– F. 3218-4021**

- Atendimento: Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

Biblioteca Ramal – Secretaria Cultura

Coordenadoria de Defesa Civil

**Administração Regional Bela Vista – Rua Santos Dumont nº 14-43**

**– F. 3212-7865**

- Atendimento: Programa Preparação para o Trabalho e Renda - SEBES

**Administração Regional São Geraldo – Rua Carlos Galiters Q. 2**

**– Fone 3237-3460**

- Atendimento: Secretaria do Meio Ambiente

Posto de Controle Zoonoses – Registro Animal – Secr. Saúde

**Administração Regional Mary Dota – Rua Izzat Muhammad Saaed Q. 2**

**– F. 3239-5282**

- Atendimento: Biblioteca Ramal

Feira livre Noturna Semanal

**Administração Distrital de Tibiriçá – Rua João Figueira de Mello Q. 3**

**– F. 3279-1145**

- Atendimento: Sub-Prefeitura de Tibiriçá

# Secretaria da Administração

Renato Gragnani Barbosa da Silva

Secretário

## DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO FUNCIONAL

### DIVISÃO DE APOIO AO SERVIDOR

### RECADASTRAMENTO DO BENEFÍCIO

### AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Solicitamos o comparecimento dos servidores ativos, aposentados e pensionistas que recebem o benefício “AJUDA DE CUSTO PARA FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA”, no Setor do Serviço Social da Secretaria Municipal da Administração, fone: (14) 3227-5650, sito à **Avenida Dr. Nuno de Assis, nº 14-60, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas**, munidos dos seguintes documentos:

- Atestado Médico Recente que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional de Doenças);

- Declaração do órgão Previdenciário (FUNPREV), constando que o filho(a) está cadastrado como dependente;

- Declaração do INSS informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão;

Salientamos que o **RECADASTRAMENTO** deverá ser efetuado de acordo com a Lei nº 5227/04 e Decreto nº 9928/04, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir de abril de 2010.

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

**PRORROGAÇÕES DE CESSÃO:** Portaria nº 82/2010, prorroga a cessão da servidora VANIA

**MELO BRUGNER GRASSI**, R.G nº 13.908.987-1, matrícula nº 15355, Assistente Social II, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, com prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru - APAE, conforme protocolo/e-doc nº 3267/2010.

Portaria nº 83/2010, prorroga a cessão do servidor **JOSE PEDRO GRASSI**, R.G nº 5.811.749-0, matrícula nº 11671, Técnico de Administração, no período de 01/01/2010 a 31/12/2010, sem prejuízo de seus vencimentos, para prestar serviço junto a Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, conforme protocolo/e-doc nº 3267/2010.

**TRANSFERÊNCIA:** A partir de 07/01/2010, portaria nº 84/2010, transfere, a pedido, a servidora **PERLA SAMANTHA CELLI**, portadora do RG nº 25.560.930-9, matrícula 25789, Assistente Social I, da Secretaria Municipal do Bem Estar Social para a Secretaria Municipal de Administração, conforme protocolo/e-doc nº 3142/2010.

**LICENÇA SEM VENCIMENTOS:** A partir de 18/01/2010, portaria nº 85/2010, concede licença sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, à servidora **ADELIA FERRAZ DAHER MIRANDA**, portadora do RG nº 19.333.823-3, matrícula nº 25934, Médico I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 58.648/2009.

**NOMEAÇÃO:** A partir 20/01/2010, portaria nº 86/2010, nomeia a servidora **CRISTIANE ROSEVELTE E SILVA**, RG nº 20.928.980-6, no cargo em comissão de Diretor de Departamento de Avaliação, Planejamento e Controle, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme protocolo/e-doc nº 3479/2010.

A partir 22/01/2010, portaria nº 89/2010, nomeia **RUBENS RIBEIRO DE BARROS FILHO**, RG nº 14.599.950, no cargo em comissão de Assessor do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

**EXONERAÇÃO:** A partir 22/01/2010, portaria nº 88/2010, exonera **RICHARD VENDRAMINI**, RG nº 23.359.432, matrícula nº 29370, do cargo em comissão de Assessor do Gabinete, do Gabinete do Prefeito.

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

#### CLASSIFICAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO I.

CLAS.	NOME	TOTAL
1º	MAURICIO NEVES FERNANDES	90
2º	LUIS GUSTAVO MARIN	85
3º	ARI EUCLIDES ACOSTA	77,5
4º	ALEX CAIRES DA SILVA	77,5
5º	REGINALDO DOMBERTO MATEUS	72,5
6º	DORIVAL MARQUES CORREA	70
7º	DAVID GIDEONE DE SOUZA	67,5
8º	VICTOR SERRA FERREIRA	67,5
9º	JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS	65
10º	ISABEL APARECIDA VERALDO	62,5
11º	ALESSANDRA CRISTINA CHICALE	62,5
12º	LYNDERSON A. DE JESUS FERREIRA	62,5
13º	PEDRO DE OLIVEIRA FILHO	62,5
14º	CLEBER DOS SANTOS ELEODORO	62,5
15º	PEDRO MARCOS DE OLIVEIRA PINTO	60
16º	JOAO LUIS DE OLIVEIRA MANDUCA	60
17º	VALMIR JOEL ALCARA	60
18º	ADILSON CANDIDO BARBOSA	60
19º	MARIA CRISTINA DE SOUZA ANDRADE	60
20º	RONY FURLAN PREVILATO	60
21º	MIRIAN FERREIRA CARDOSO	60

Os candidatos aprovados deverão aguardar carta de convocação do Departamento de Recursos Humanos por época de sua nomeação.

Bauru, 23 de janeiro de 2010.

A Comissão

**TORNA SEM EFEITO:** Portaria nº 087/2010, torna sem efeito a portaria nº 2944/2009, que

nomeou CRISTIANE NUNES PEREIRA DOS SANTOS, RG nº 24.670.872-4, no cargo efetivo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, pelo fato de ter sido considerada inapta na perícia médica.

## Secretaria do Bem-Estar Social

Darlene Martin Tendolo

Secretária

#### CHAMADA PÚBLICA - SEBES

O Município de Bauru, por meio da Secretaria Municipal do Bem Estar Social/SEBES, convoca as Entidades Civas sem Fins Econômicos, interessadas em atuar como parceiras da Administração Pública Municipal, mediante celebração de Convênio, a partir de fevereiro de 2010, na execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA, conforme diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE.

Para execução do serviço serão transferidos recursos na ordem de R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), mensais para atendimento de 124 adolescentes.

As Entidades interessadas deverão se apresentar na SEBES, situada à Av. Alfredo Maia, quadra 1, S/N Vila Falcão, no período de **25 a 29 de janeiro de 2010, das 8h às 12h e das 13h as 16h**, ocasião em que deverão apresentar os documentos abaixo discriminados.

1. Ofício da Entidade endereçado á SEBES manifestando o interesse na execução do serviço
2. Cópia do Estatuto Social da Entidade, registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica
3. Cópia da ata da assembléia de eleição e posse da diretoria em exercício
4. Cópia do RG e CPF do responsável legal
4. Guia de cadastro de Entidade Social
5. Comprovante de inscrição no CNPJ
6. Certidão negativa de débito junto ao FGTS;
7. Certidão negativa de débitos junto ao INSS;
8. Certidão negativa de débitos mobiliários e imobiliários perante a Fazenda Municipal, nos termos da Lei Municipal nº 5305/2005;
9. Plano de trabalho para o exercício 2010, de acordo com as diretrizes do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE e do Caderno de Gestão 2007 da Fundação Casa.
10. Plano de aplicação dos recursos especificando os valores para subvenção e auxílio;
11. Cronograma de Desembolso físico e financeiro;
12. Certificado de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
13. Certificado de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA.

A entrega da documentação e manifestação do interesse não implicará a celebração da parceria, salvo no caso de interessado único. Havendo mais que um interessado na execução do serviço, o Município realizará licitação nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Para maiores informações entrar em contato com a equipe desta SEBES pelo telefone (14) 3214-4806 ou e-mail [dss@bauru.sp.gov.br](mailto:dss@bauru.sp.gov.br)

Bauru, 23 de janeiro de 2009

Darlene Martin Tendolo

Secretária Municipal do Bem Estar Social

#### REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 849 /08 – PROCESSO Nº 51.640/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA** CENTRO COMUNITÁRIO ASSISTENCIAL ANIBAL DIFRÂNCIA. – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue:CLÁUSULA QUARTA – do Recursos Financeiros O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 65.885,40 (sessenta e cinco mil, oitocentos e cinco reais e quarenta centavos)) Programa de Trabalho 08.244.0021.2053, Ficha 317 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze ) parcelas. Referente a 120 vagas Pronto Atendimento Social.CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1 O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.”  
**ASSINATURA:-** 30/12/2.009.

**CONVÊNIO Nº 1.174/09 – PROCESSO Nº 43.124/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:** AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 43.124/2009: **PRAZO - 01/01/2.010 a 31/12/2.010 - ASSINATURA:- 30/12/2.009.**

**CONVÊNIO Nº 1.175/09 – PROCESSO Nº 43.797/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 43.797/2009.: **PRAZO 01/01/2.010 a 31/12/2.010 - ASSINATURA:- 30/12/2.009.**

**CONVÊNIO Nº 1.176/09 – PROCESSO Nº 43797/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:** PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO E ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE – **OBJETO:-** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infante-Juvenil, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 43.797/2009.: **PRAZO - 01/01/2.010 a 31/12/2.010 - ASSINATURA:- 30/12/2.009.**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 695 /08 – PROCESSO Nº 51614/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DR. CESAR BENEDITO F. RODRIGUES – SANCRISTO – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1.O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) Programa de Trabalho 08.244.0021.2053, Ficha 317 (auxílio) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em parcelas. Referente a: 117 vagas Centro de Convivência Infante-Juvenil. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência - 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” : **ASSINATURA:- 30/12/2.009.**

**TERMO AO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº 696/08 – PROCESSO Nº 51.614/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA DR. CESAR BENEDITO F. RODRIGUES - SANCRISTO – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar as metas, os valores e serviços estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue:CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 177.715,20 (cento e setenta e sete mil, setecentos e quinze reais e vinte centavos) Programa de Trabalho 08.244.0021.2053, Ficha 317 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a: 105 vagas R\$ 150.715,20 Centro de Convivência Infante-Juvenil CCI; 25 vagas R\$ 27.000,00 Centro de Convivência do Jovem CCJ.CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:- 30/12/2.009.**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 868 /08 – PROCESSO Nº 51743/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** VICENTINA ABRIGO PARA IDOSOS - – **OBJETO:-** 1. As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1.O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 35.779,80 (trinta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. 45 vagas Proteção em Abrigo para pessoa Idosa. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” **ASSINATURA:- 30/12/2.009.**

**TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 922 /08 – PROCESSO Nº 51.743/07 – CONVENIENTE:-** Município de Bauru – **CONVENIADA:-** VILA VICENTINA ABRIGO PARA IDOSOS – **OBJETO** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA– do Recursos Financeiros 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 213.907,80 (duzentos e treze mil, novecentos e sete reais e oitenta centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324 (subvenção) para o financiamento dos

serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a: 20 vagas R\$ 29.164,80 Centro Dia para Idosos; 20 vagas R\$ 74.625,60 Proteção em Abrigo para Idoso Acamado e 45 vagas R\$ 110.117,40 Proteção em Abrigo para pessoa Idosa. CLÁUSULA SEXTA – da Vigência - 6.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” : **ASSINATURA:- 30/12/2.009.**

**CONVÊNIO Nº 1.181/09 – PROCESSO Nº 52.576/07 – CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** LEGIÃO FEMININA DE BAURU – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Programa de Inclusão Produtiva – Primeiro Emprego, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 52.576/07. – **PRAZO:** 01/01/2.010 a 31/12/2.010 - **ASSINATURA:** 30/12/2009.

**CONVENIO Nº 1.177/09 – PROCESSO Nº 51.753/07 – CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO BAURUENSE DE COMBATE AO CÂNCER – ABCC – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro Dia Pessoa com Doença Crônica Degenerativa, conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 51.753/07**PRAZO:** 01/01/2.010 a 31/12/2.010 - **ASSINATURA:** 30/12/09

**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 658/08 – PROCESSO Nº 51.108/07 – CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 5.1 da Cláusula Quinta e modificar o item 7.1 da Cláusula Sétima do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUINTA – Recursos Financeiros: 5.1 O Município – SEBES, através do FMAS destinará o valor total de R\$ 21.873,60 (vinte e um mil, oitocentos e setenta e três reais e sessenta centavos) Programa de Trabalho 08.244.0021.2053, Ficha 307, (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a 15 vagas – Centro de Convivência Infante-Juvenil. CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência: 7.1 O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA” - **ASSINATURA:** 30/12/09

**ADITIVO AO CONVÊNIO 871/08 – PROCESSO Nº 51.108/07 - CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA – Recursos Financeiros: 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS destinará o valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) Programa de Trabalho 08.244.22.2054, Ficha 324, (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a 30 vagas programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência: 7.1 O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA” - **ASSINATURA:** 30/12/09

**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 809/08 – – PROCESSO Nº 51.108/07 - CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA – Recursos Financeiros: 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS destinará o valor total de R\$ 34.354,44 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 324, (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a 30 vagas programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência: 7.1 O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA” - **ASSINATURA:** 30/12/09

**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 993/08 - PROCESSO Nº 51.108/07 - CONVENIENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** PEQUENOS OBREIROS DE CURUÇA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA – Recursos Financeiros: 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS destinará o valor total de R\$ 75.375,00 (setenta e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 317 (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados

em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a 125 vagas Centro de Convivência do Jovem. CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência: 7.1 O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA”  
**ASSINATURA:** 30/12/09

**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 808/08 - PROCESSO Nº 51.108/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** PEQUENOS OBRZEIROS DE CURUÇA - **OBJETO:** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 4.1 da Cláusula Quarta e modificar o item 6.1 da Cláusula Sexta do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUARTA – Recursos Financeiros: 4.1 O Município – SEBES, através do FMAS destinará o valor total de R\$ 2.192,76 (dois mil, cento e noventa e dois reais e setenta e seis centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 336, (auxílio) para o financiamento dos serviços sócio- assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a 30 vagas programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência: 7.1 O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA”  
**ASSINATURA:** 30/12/09

**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 664/08 - PROCESSO Nº 51.532/07 - CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** LAR ESCOLA RAFAEL MAURÍCIO - **OBJETO:** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 5.1 da Cláusula Quinta e modificar o item 7.1 da Cláusula Sétima do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUINTA – Recursos Financeiros: 5.1 O Município – SEBES, através do FMAS destinará o valor total de R\$ 14.582,40 (quatorze mil, quinhentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) Programa de Trabalho 08.244.0022.2054, Ficha 307, (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio- assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze) parcelas. Referente a 10 vagas – Centro de Convivência Infanto-Juvenil. CLÁUSULA SÉTIMA – Da Vigência: 7.1 O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA”  
**ASSINATURA:** 30/12/09

**CONVÊNIO Nº 1.180/09 – PROCESSO Nº 1.575/08 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CANÁ – **OBJETO:** Constitui objeto deste, a transferência de recursos financeiros para execução e manutenção dos serviços sócio-assistenciais – Centro de Convivência Infanto-Juvenil – Pró Menino, , conforme projeto Padrão apresentado pela Secretaria Municipal do Bem Estar Social e nos termos do Plano de Trabalho encartado nos autos do processo administrativo nº 1.575/08. – **PRAZO:** 01/01/2.010 a 31/12/2.010 - **ASSINATURA:** 30/12/2009

**ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 963/08 – PROCESSO Nº 52.524/07 – CONVENENTE:** Município de Bauru – **CONVENIADA:** INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS – **OBJETO:** As partes resolvem alterar as metas e os valores estabelecidos no item 5.1 da Cláusula Quinta e modificar o item 7.1 da Cláusula Sétima do convênio original, conforme se segue: CLÁUSULA QUINTA – do Recursos Financeiros 5.1 O Município – SEBES, através do FMAS, destinará o valor total de R\$ 34.997,76 (trinta e quatro mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) Programa de Trabalho 244.0021.2053, Ficha 307, (subvenção) para o financiamento dos serviços sócio-assistenciais, em conta aberta em Banco Oficial, na qual a mesma deverá ter movimentação e aplicação dos recursos recebidos, comprovados em extratos bancários a ser pago em 12 (doze ) parcelas. Referente a 15 vagas – IASCJ Rasi R\$ 21.873,60 e 09 vagas IASCJ Ferradura R\$ 13.124,16. CLÁUSULA SÉTIMA – da Vigência 7.1.O presente convênio será acrescido de 12 (doze) meses, passando de 24 (vinte e quatro) meses para 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo, limitado ao prazo de 60 (sessenta) meses previstos no art. 57, II da Lei Federal nº 8666/93 e aplicado reajuste com base no índice do IPCA.” – **ASSINATURA:** 30/12/09

## Secretaria de Economia e Finanças

### Marcos Roberto da Costa Garcia

#### Secretário

#### DIVISÃO DE AUDITORIA FISCAL DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

##### PROCESSOS DEFERIDOS

42621/2009 Dorival Lombardi; 37801/2009 Robson Ferrer Palomares; 43118/2009 Robson Ferrer Palomares; 7756/2009 Maria Amélia de Campos; 42566/2009 Gilcele Aparecida Paixão

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

25076/2009 Paulo Estevão Silva; 40669/2009 Wallace Otacílio Leme da Silva; 40796/2009 Jamil Kalil Obeid

#### DIVISÃO DE CONTABILIDADE

DIRETORA: ANA RAQUEL FERNANDES

#### DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Indicamos abaixo os números dos processos e respectivos valores , a saber:

PROCESSO	NOME	VALOR
12612/09	VXJ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 3.644,00
40707/08	VXJ COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	R\$ 2.501,99

**MARCOS ROBERTO DA COSTA GARCIA**  
**SECRETÁRIO DE ECONOMIA E FINANÇAS**

## Secretaria do Meio Ambiente

**Valcirlei Gonçalves da Silva**  
**Secretário**

Av. Dr. Nuno de Assis, 14-60 - Fone: 3235-1038

**Horário de Atendimento** – de Segunda à Sexta Feira das 8:00 às 12:00 H e das 14:00 às 18:00 H

**INTERNET:** E-mail: meio\_ambiente@bauru.sp.gov.br

#### ARBORIZAÇÃO URBANA

##### ATENÇÃO

- A substituição ou a supressão de árvores só poderá ser realizada após a publicação do deferimento (autorização) no Diário Oficial sob pena de multa de R\$ 500,00 prevista no artigo 56 do Decreto 6.514/2008.
- Para solicitar a autorização procure o Poupatempo com comprovante de propriedade do imóvel conforme Lei n.o 4.368/99.
- As despesas com a substituição ou a supressão, ficarão a cargo do requerente.
- Após a publicação do deferimento no Diário Oficial, terá o requerente o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o corte e de 15 (quinze) dias a partir daí, para plantar uma árvore (art. 34 da Lei n.o 4.714/01).
- As mudas deverão ter altura igual ou superior a 1,50 metro e serem plantadas com tutor e estarem protegidas com gradil (parágrafo único do art. 1.o do Decreto n.o 8.806/00);

#### ESPÉCIES ADEQUADAS PARA ARBORIZAÇÃO URBANA:

Sob rede de iluminação pública: árvores de pequeno porte e arbustos.

Ex: Flamboyanzinho, Cereja-do-Rio-Grande, Resedá, Dedaleiro, Castanha-do-Maranhão, Bacupari, Uvaia, Pitanga, Caporococa, Mulungu, Ipê-branco, Ipê-amarelo-pequeno, Tamanqueira, Murici, Araçá, Gabirola, Goiabeira, Marolo, Chupa-ferro, Guaçatonga, Grumixama, Candeia, Arucum, Pimenta-de-macaco, Grevilea-anã, Escova-de-garrafa, Caliantra, Lixa, Tiborna, Sangra d' água e Falsa-murta

Oposto à rede de iluminação pública: árvores de médio porte.

Ex: Quaresmeira, Resedá Gigante, Falso-chorão, Unha-de-vaca, Tarumã, Aleluia, Pau-cigarra, Guatambu, Ipê-rosa, Alecrim-de-Campinas, Cássia, Capixingui, Ipê-amarelo, Manacá-da-Serra, Aroeira-pimenteira, Carobinha, Jacarandá-mimoso, Cabreúva, Pau-brasil, Aldrigo, Jamboroxo, Sucupira-roxa e Oiti.

#### DEPARTAMENTO ZOO BOTÂNICO

##### EDITAL

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste intimar o Senhor VALDECI DA SILVA, residente e domiciliado a Rua Mariano Orlandi nº 2-80 – Nova Esperança, de que contra ele fora lavrado o Auto de Infração Ambiental nº 184-B, resultante do Processo nº 41958/09, com relação à poda drástica em 01(uma) espécime arbórea denominada Chapéu de Sol, infringindo o disposto no Artigo 56 do Decreto Federal nº 6514/08. Informo que o autuado deverá apresentar defesa(recurso) junto ao Poupatempo”.

##### COMUNICADO

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WALDOMIRO SILVESTRI GONÇALVES, residente e domiciliado a Rua Alexandre Favero nº 5-28 – Jd. Celina, sua manifestação por escrito junto ao Poupatempo, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091564 de 29/09 do corrente referente ao corte de 01 (uma) árvore em frente a sua residência.”

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor ANTONIO RODRIGUES CABETTE, residente e domiciliado a Rua Tupinambá nº 3-60 – Vila Antártica, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00091813 DE 10/11/09 transformado no Edoc 60150/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor NELSON LUIZ TROMBELL, residente e domiciliado a Rua Afonso Pena nº 14-33 – Bela Vista, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h horas, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092135 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63579/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhor WASHINGTON DE SOUZA, residente e domiciliado a Rua Halim Aidar nº 1-80 – Vila Pacífico, o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado a denúncia PSS 00092134 DE 18/12/09 transformado no Edoc 63820/09, referente a 01 (uma) árvore com critério para substituição em frente a sua residência”.

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste comunicar e solicitar do Senhora LOURDES BUENO DORIGO, residente e domiciliada a Rua André Bassoto nº 1-08 – Vila São Manoel , o seu comparecimento nesta Secretaria no horário compreendido das 08h as 11h e das 14h as 17h, no prazo de 15(quinze) dias a partir da publicação desta, para tratar de assunto relacionado ao Processo Recurso nº 40523/09, datado em 21/10/09, referente ao cancelamento do **Auto de Infração 173 B.**

**NOTIFICAÇÃO**

“A Prefeitura Municipal de Bauru, através da Secretaria do Meio Ambiente, vem através deste NOTIFICAR a Senhora CRISTINA DE MENDONÇA CAMPOS DE OLIVEIRA, residente e domiciliada a Rua Izabel Pietroforte Trindade n° 1-4 – Pastor Arlindo Lopes Viana, a efetuar o replantio de 01(uma) árvore de médio porte, de acordo com as Diretrizes para Arborização Urbana, no prazo de 15(quinze) dias a partir desta publicação, com relação ao Protocolo n° 11741/09, referente ao pedido de substituição DEFERIDO, sob pena de medidas administrativas cabíveis”.

**REITERAMOS O DEFERIMENTO DA AUTORIZAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE 01 ESPÉCIME ARBÓREO DENOMINADO CANELINHA, LOCALIZADO NA RUA ENG° XERXES RIBEIRO DOS SANTOS N° 15-43 – PRES. GEISEL, PROCESSO: 46407/09 EM NOME DE SUELI APARECIDA FONTES. SUBSTITUIR POR UMA ÁRVORE DE MÉDIO PORTE.**

**PEDIDOS DE AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORES:**

**PROCESSO DEFERIDO: VÁLIDA COMO AUTORIZAÇÃO P/ SUBSTITUIÇÃO DE ÁRVORE(S), APÓS 05 DIAS ÚTEIS:**

PROCESSO: 358/10

INTERESSADO: Iara Urbano Alves de Lima

ENDEREÇO: Rua José Chaves de França n° 8-40

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado ao centro do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de pequeno porte

PROCESSO: 45795/09

INTERESSADO: Assyr Simões

ENDEREÇO: Rua Bernardino de Campos n° 35-30

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Ficus localizado a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

PROCESSO: 47999/09

INTERESSADO: Luzia Gonzales

ENDEREÇO: Rua Newton Prado n° 3-22

ESPÉCIE DEFERIDA: 01 Sibipiruna localizada a esquerda do Imóvel

SUBSTITUIR POR: 01 árvore de médio porte

**DARA - DEPARTAMENTO DE AÇÕES E RECURSOS AMBIENTAIS**

SEGUIR ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM DESTA SECRETARIA, ANÁLISE TÉCNICA COM A FINALIDADE DE OBTENÇÃO DE CADASTRO/LICENCIAMENTO AMBIENTAL E/ OU DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA NO PERÍODO DE **20/01/10 À 22/01/10**.

**DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA****PROCESSO INTERESSADO**

7712/06 AUTO POSTO MARLIM LTDA

SEGUIR ABAIXO DISCRIMINADA, A RELAÇÃO DAS LICENÇAS AMBIENTAIS EXPEDIDAS EM **22/01/10**.

**EMISSÃO DA DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA**

Processo	Cadastro	Interessado
7712/06	191	AUTO POSTO MARLIM LTDA

# Secretaria de Obras

**Eliseu Areco Neto**  
Secretário

**CONTRATO N° 5.882/09 – PROCESSO N° 36.412/09 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - EMPRESA MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - **OBJETO:**- A CONTRATADA obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 36412/09 a fornecer ao CONTRATANTE 02 (DOIS) ELEVADORES ELÉTRICOS PARA VEÍCULOS SIMÉTRICO, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 4.000 Kgf, melhor descritos no Anexo II do Edital n.º 177/09 – **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR:** R\$ 17.300,00 **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico n° 099/09 – **PROPOSTANTES:** 07 - **ASSINATURA:** 23/12/2.009.

**CONTRATO N° 5.890/10 – PROCESSO N° 39.860/09 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - MURAKAMI & FREIRE LTDA - **OBJETO:**- Constitui objeto do presente a contratação de topografia de precisão, para elaboração de 05(cinco) laudos técnicos, referentes ao monitoramento das fundações do viaduto Mauá e viaduto Nuno de Assis e nos termos da proposta ofertada pela CONTRATADA e encartada nos autos do processo administrativo n° 39.860/09.– **PRAZO:** - 12 meses – **VALOR:** R\$ 1.700,00 **MODALIDADE:** Dispensa de Licitação – **PROPOSTANTES:** 03 - **ASSINATURA:** 05/01/2.010.

**CONTRATO N° 5.896/10 – PROCESSO N° 37.084/09 – CONTRATANTE:** - Município de Bauru – **CONTRATADA:** - BAURU COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA – **ME – OBJETO:** - A CONTRATADA, obriga-se nos termos de sua proposta devidamente anexada ao Processo n° 37.084/09, a fornecer ao **CONTRATANTE** 01 (uma) Carroceria de Madeira, medida 5,00 metros de comprimento por 2,50 metros de largura, melhor descritos no Anexo II e IX do Edital n° 209/09 – **PRAZO:** - 12 meses – valor: - R\$ 6.336,00 – **MODALIDADE:** - **Pregão Eletrônico n° 116/09 – PROPOSTANTES:** - 03 – assinatura: - 07/01/2.010.

# Secretaria de Planejamento

**Rodrigo Riad Said**  
Secretário

**EDITAL**

*E-MAIL: planejamento@bauru.sp.gov.br*

**DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO****Auto de Infração**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e nove às 00:35 horas, sob o n° 10745, a Avenida Getúlio Vargas, 30-25, no bairro: Vila Guedes de Azevedo, verificando que a empresa Fernanda Laborda Rodrigues da Silva Lanchonete – ME, está exercendo a atividade de MÚSICA, mesmo após ciência dada ao seu responsável, através do auto de inspeção – avaliação/advertência n° 53/09 e 56/09, de que deveria fazer adequação nos termos da Lei, não adotou qualquer providência. Infringindo assim, o disposto no artigo 4°, da Lei 3.896/95 dando cumprimento ao artigo 5°, inciso II, da Lei 3.896/95, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.169,88. (Recusou-se a assinar e receber)

**Auto de Infração**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e nove às 16:15 horas, sob o n° 10750, a Rua Prof° Durval Guedes de Azevedo, quadra 2, no bairro: Jd. Infante Dom Henrique, verificando que o Sr. Adilson Reis Paiva, está trabalhando como ambulante, no endereço citado acima sem autorização da Prefeitura Municipal de Bauru, mesmo após ciência dada através da notificação 57952 (11/09/09) de que não poderia exercer a atividade no local. Infringindo assim, o disposto no artigo 27°, inciso VII, da Lei 4.634/01 dando cumprimento ao artigo 35°, inciso II, “e” da Lei 4634/01, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 1.104,50. (Recusou-se a assinar e receber)

**Auto de Infração**

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e nove às 16:00 horas, sob n°. 10804, a Avenida do Hipódromo, 1-3, no bairro: Vila Carolina, verificando que a empresa Cheila Bernardo dos Santos Garcia - ME, mesmo após ciência dada através da notificação 57.627 (17/09/09) de que deveria retornar móveis expostos em local público não acatou tal determinação. Infringindo assim, o disposto nos artigos 4° e 5°, da Lei 5.825/09 dando cumprimento ao artigo 15°, da Lei 5.825/09, lavro o presente auto de infração, impondo-lhe a multa de R\$ 500,00. (Recusou-se a assinar)

**Notificação**

Fica notificado sob número 58.627, em 23 de dezembro de 2009, o Sr. Bruno R. R. Caldeira, para ciência de que deverá apresentar Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros de acordo com a Lei 3996/95 e para apresentação da Licença Para Uso e Ocupação do Solo em um prazo de 15 (quinze) dias, de acordo com o decreto 10547/07. (Recusou-se a assinar)

**Notificação**

Fica notificado sob número 58.726, em 18 de janeiro de 2010, à Fundação Bauruense de Estudos Odontológicos, para apresentar Projeto de Ampliação em um prazo de 10 (dez) dias, conforme Leis 2371/82 art. 17 e 1979/75 art 462; retirar materiais expostos em local público em um prazo de 24h, conforme Lei 3832/94 art. 38 e 42; para ciência de que deverá se adequar as Leis de acessibilidade, 4475/99, 4798/02, 4979/03 e 5184/04; para ciência que deverá realizar a execução da calçada e rebaixamento de guias conforme legislação vigente; para ciência de que é proibido interditar o passeio público com materiais de construção e de que é proibido preparar argamassa em área pública. (Recusou-se a assinar)

**Comunicado**

Fica comunicado através do ofício 320/09 ao Sr. Ailton Ribeiro Filho, com referência ao processo 37.121/2009, quanto a solicitação encaminhada no processo supracitado, que o local foi vistoriado pelo fiscal e não foram constatados problemas com a via pública, assim, informamos que vossa senhoria deveria procurar um profissional habilitado do ramo de engenharia civil e segurança, para elaboração do laudo técnico do imóvel e o esclarecimento quanto as causas e soluções dos problemas existentes no imóvel, pois a Prefeitura Municipal não realiza laudos para particulares, sem mais para o momento, firmamos o presente. (Recusou-se a assinar)

**Comunicado**

Fica comunicado através do ofício 395/09 à Merceria Baratão de Bauru Ltda - ME, com referência ao processo 30.473/09, o indeferimento do recurso interposto por V.Sª, onde foi solicitado o cancelamento do Auto de Infração 10.679/09, visto que o tempo decorrido foi suficiente para que sanasse as irregularidades. (Recusou-se a assinar)



**Comunicado**

Fica comunicado através do ofício 590/09 a Sra. Cheila Bernardo dos Santos Garcia - ME, com referência a notificação 57.627, sob pena de autuação e demais sanções cabíveis, para que no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento deste, apresente a Licença Para Uso e Ocupação do Solo para atividade desenvolvida. (Recusou-se a assinar)

**DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETO****LICENÇA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

21607/09 - Otavio de Oliveira Neto-ME; 46068/09 - OJC Tecnologia da Informação Ltda.; 24575/09 - G. A. Vinokurovas-ME; 36277/09 - Creche Comunitária Pingo de Gente; 45864/09 - Restaurante Especiarias Grill Ltda.-ME; 14915/09 E - Giga Comércio e Serviços de Informática; 26672/09 - Komodidade Confeccões Ltda.-ME; 02867/09 - Takayoshi Kotsubo-ME; 46032/09 - Washington Luiz Garcia; 46179/09 - Antonio Celso Rosa de Oliveira; 38214/09 - S. W. Merceria Ltda. ME; 45874/09 - Brito; 2748/09 - Cassia de Fatima Quiroga Sesquini; 35158/09 - Fabio Furquim Oliveira-ME; 46482/09 - Granna Assessoria de Crédito Ltda. EPP; 38364/09 - Minoru Yamamoto; 24865/09 - Roger Faverei Peças-ME; 22343/09 - Virgínia Carlos de Araújo Bauru-ME; 33684/09 - Banco do Brasil S/A; 13153/09 - Dario; 35563/09 - Margarida Ramos Líbano; 27664/09 - Miria Mota; 43574/09 - Synthesis Personal Fit Academia de Ginástica; 44675/09 - Liberty Seguros S.A; 31069/09 - Mauro Roberto Ibeiro; 35475/09 - Teiko Iwamoto-ME; 13037/09 - Igor Kleber Perine; 37396/09 - V. L. Chaves da Silva- ME; 36023/09 - Wlandir Correia Orfão; 42654/09 - Celia S. Pedroso; 42374/09 - Antonio de Oliveira Filho Bauru-ME; 37544/09 - Almir Nantes Junior; 31993/09 - Jose Luiz Pavan; 34566/09 - Grande Estilo Confeccões Ltda.-ME; 28421/09 - Select Shoes Representações Comerciais; 31877/09 - Maria da Conceição Ap. Gonçalves Cardoso; 7563/09 - Tavares; 43727/09 - L.F. Maia e Advogados Associados; 46972/09 - Valnei Borges da Silva; 45232/09 - Leila Fernanda de Oliveira Crivellari; 21786/09 - Vivo S/A; 33779/09 - Vivo S/A; 44329/09 - Cainco Equipamentos para Panificação Ltda.; 45934/09 - APM da EEPSP Dr. Luiz Zuiani; 44252/09 - Fernando Francelosi Mantovani Bauru-ME; 43590/09 - Bauru Tennis Clube; 45874/09 - Brito; 41223/09 - Net Bauru; 45676/09 - APM EEPSP Prof. Christino Cabral; 45868/09 - APM da EEPSP Ernesto Monte; 28461/09 - Frederico, Frederico; 22343/09 - Virginia Carlos E. de Araujo Bauru-ME; 45066/09 - Leorri Viagens e Turismo Ltda.-ME; 41245/09 - Isa Intercambio Ltda.; 50703/08 - Zilma Lourdes Roso; 9415/09 - Trevisan Assessoria Empresarial e Contabil; 32482/09 - Portal Click de Anúncios e Classificados; 26836/09 - Lanil Distribuidora de Auto Peças Ltda.; 21607/09 - Otavio de Oliveira Neto-ME; 19698/09 - Junqueiro; 26681/09 - Administradora Silva, Neves e Almeida Ltda.; 47122/09 - Berto Vistorias Veicular Ltda.-ME; 43073/09 - Multipeças Parafusos Especiais Ltda.-EPP; 44687/09 - Barbara Bernardi; 36436/09 - Odair Gonçalves Bauru-ME; 29303/09 - Nilson Aguiar Santos; 29217/08 - Sadia S/A; 2645/08 - Global Soluções em Informática Ltda.; 42660/09 - Katina Regina Delfino Alves-ME; 14547/09 - Luiz Mario Bueno Junior; 13223/09 - Aquamazom Comércio de Equipamentos para Aquários Ltda.; 41903/07 - Nadir Aparecida da Silva Terruel Rodrigues; 44675/09 - Liberty Seguros S.A.; 44402/2009 - SP Modal Transportes Ltda.; 44400/09 - F; 44404/09 - Two F - Operações e Incorporações Imobiliárias; 44399/09 - Alexandre Tognoli-ME; 18468/08 - Faleiro; 33684/09 - Banco do Brasil S/A; 24470/09 - Menegazzo; 47872/09 - Bauru 2000 Materiais de Construção Ltda.; 9300/09 - Marcos José Lopes-ME; 46220/09 - H. Costa Cobranças Ltda.; 46214/09 - Advocacia H. Costa; 31044/09 - H. G. Pereira - Estacionamento; 17615/09 - Katia Simone Villanovia Dal Medico; 13153/09 - Dario; 42936/09 - Laboratório de Patologia Clínica Dirceu Dalpino; 37482/08 - João Sipriano Neto Bar-ME; 21809/09 - Churrascaria Guaíba de Bauru Ltda.; 36744/09 - Yverton Pereira Gonçalves-ME; 37563/09 - Tavares; 27156/08 - Julio Cesar Rodrigues Ramos; 35804/09 - Dacla Administração e Participações S/A; 35212/09 - Hisako Kusuda-ME; 40191/09 - E. C. Martins; 12481/09 - Jessica Signoretti Estillac Leal; 28995/09 - Helio Razera; 38668/09 - Planeta M. A.Comércio de Motos e Veículos; 39394/09 - Globo Star Comércio de Materiais Elétricos; 24321/09 - Isabel Cristina Soares-ME; 48567/09 - NSTV Sistema de Comunicações Ltda.; 32475/08 - Joana D'Arc Amorim Cavalcante; 45966/09 - Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda.; 48338/07 - Novamoto Veículos Ltda.; 00161/10 - Carlos Fragman Junior; 18497/07 - Jamef Transportes Ltda.; 8590/08 - Luiz Cesar de Oliveira Borges; 37439/09 - R. S. Arruda Bauru-ME; 46179/09 - Antonio Celso Rosa de Oliveira; 18382/09 - Kit Star Box Ltda.-EPP; 31966/09 - Vidraçaria Bellin; 41684/09 - Luiza Zaghis dos Santos-ME; 28593/09 - Banco Bradesco; 32475/08 - Joana D'Arc Amorim Cavalcante; 44048/09 - Cassia Senger; 35929/08 - Antonio Aparecido Perini; 5091/09 - Rubens Guerra Rações Ltda.; 14242/08 - Luis Jacinto da Silva; 40364/09 - Tempero a Gosto Restaurante e Padaria Ltda.; 14549/09 - Burneiko e Ferreira Imobiliária Ltda.; 24819/09 - Osti Comércio de Combustível; 30537/09 - Basso de Bauru Material de Construção Ltda.; 28565/09 - Willian Roger Quinhoneiro-ME; 34744/09 - Nelcinei Ribeiro Silva-ME; 15196/09 - Leila da Silva Batista-ME; 4805/09 - Celso dos Santos Mazetto-ME; 9941/09 - Izabel Aparecida Ovinha Luzia-ME; 823/09 - José Gomes da Silva Neto Bauru-ME; 45034/09 - Jaqueline Francisco dos Santos-ME; 38383/09 - Center Pneus Comércio e Serviços Ltda.

**DIVISÃO DE CADASTRO****CERTIDÃO**

34344/09 - Irineu Isquierdo Cordova; 34606/09 - Condomínio Bauru Shopping Center PIZZA HUT; 34048/09 - Maria Neide Faquini Elias; 34289/09 - Murilo Martha Aiello; 34037/09 - Danrley Batista Ribeiro; 33922/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 34339/09 - Manoel Francisco da Silva Fernandes; 32951/09 - Lucia Setsuko Itoman ME; 33672/09 - Ivani Correa dos Santos; 34353/09 - Newton Massami Inagui; 34349/09 - Lérica Vieira dos Santos; 33830/09 - Luiz Carlos Torres; 333617/09 - José Fernando Fonseca de Barros Azevedo; 33387/09 - Emika Nakasato Arato; 33108/09 - Fabiano dos Santos Menezes; 33094/09 - Luiz Carlos Valverde Junior; 34493/09 - Mario Rosa; 34443/09 - Ubelino Mariano Facin; 34471/09 - Luiz Adalberto Fernandes Alvarez; 34180/09 - José Sakashita; 34569/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 34421/09 - Manoel Mota de Oliveira; 34745/

09 - Gumercindo Pereira de Lima; 34589/09 - Ilza Batista Santos; 34451/09 - Raul Piola; 34890/09 - Vitor Leonardo Pereira; 34841/09 - Cleide Gerolamo Pereira; 34841/09 - Claudio David Dangio; 34752/09 - Wilson Junqueira Moraes; 34762/09 - Luiz Roberto da Silva Telles; 34537/09 - Otamila Marchesi; 21267/09 - Cristina Andrea Campos de Assis Cunha; 34484/09 - Alberto Farha; 34882/09 - Domingos Mota Correa; 33125/09 - Renato Leopoldo Rodrigues Pereira; 34578/09 - Odelino Domingos Junior; 34911/09 - Ariovaldo Juarez Belone; 25257/09 - Rodrigo Branco de Souza ME; 34130/09 - Francisco Onofre da Cunha; 35043/09 - Carmen Lucia Alcaras; 34941/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 35068/09 - Hideaki Kawao; 33841/09 - Escola de Educação Infantil Paraíso da Criança S/C Ltda; 33562/09 - Arnaldo Miraglia de Almeida; 35039/09 - Marlene Carreira Siqueira; 34123/09 - 21 Center Empreendimentos ImobiliáriosLtda; 35039/09 - Marlene Carreira Siqueira; 35066/09 - Osvaldir de Souza; 35170/09 - Eodzir dos Santos Alves; 35058/09 - Marcos de Souza Lago; 34123/09 - 21 Center Empreendimentos Imobiliários Ltda; 35039/09 - Marlene Carreira Siqueira; 35066/09 - Osvaldir de Souza; 35170/09 - Eodzir dos Santos Alves; 35058/09 - Marcos de Souza Lago; 35172/09 - Genecilda de Lombarosa Tognon; 32615/09 - Laercio Caprioli; 17032/09 - Valdomiro Antônio dos Anjos; 33698/09 - Eliel Simoes de Barros; 35389/09 - João Pinto Alves; 35625/09 - Lucas Cesar de Oliveira; 35312/09 - Juliane Ap. Silveira de Paula; 35238/09 - Mônica Affonso Prado; 35288/09 - Sandro Rodrigo Bordenalli Costa; 35431/09 - Silvia Regina Rosseto; 35029/09 - Vera Lucia de Miranda Caetano; 35308/09 - Mário Françoço; 35788/09 - Kinoshita; 35785/09 - Robson de Lucas; 35780/09 - Michelli Alessandra Gouvea Faria; 35758/09 - Luiz Henrique Pinke Filho; 35441/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 33629/09 - Edna Linhares; 35517/09 - José Fernando Carnaíba; 35462/09 - Marco Antônio Rodrigues Canhas; 32085/09 - Auto posto Jacob Ltda; 25832/09 - A Ticianelli Neto Representação Comercial-ME; 34287/09 - Elidia Regina Machado da Silva; 32019/09 - Valdira Lopes Batista; 35444/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 35399/09 - COHAB BU; 35600/09 - Zenith Eugenio da Silva; 35704/09 - José Luiz da Silva; 35856/09 - Adele Barbara; 24035/09 - Claudenor Zopone Jr e Outro; 35565/09 - Floraci de Souza Oliveira Barrocali e Outros; 35861/09 - José Alfredo Misson; 35069/09 - João Carlos Silva Simão; 33924/09 - Seicho No IE do Brasil; 34599/09 - Verina Vergínia Tito da Silva; 31416/09 - Mauro Roberto Mariano; 36019/09 - Benedito Pavan; 35346/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 34974/09 - Renato Forazari; 36012/09 - Roberto Abramide Gonçalves Silva; 36208/09 - Paulo José Graça Lima Aiello; 36164/09 - Davi de Oliveirira; 35190/09 - Américo Rosa; 36658/09 - Carla Renata Fernandes; 36705/09 - Raul Piola; 36598/09 - Jurandir dos Santos; 36806/09 - Therezinha Prates Almas; 36565/09 - Maria Ines da Silva Castilho; 35209/09 - Teixeira Participações Ltda; 36720/09 - Maria de Fátima Pascoalato dos Santos; 36266/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 36701/09 - Jurandir Rosalin; 36560/09 - Anna Administração Participações Ltda; 36318/09 - Leolina Maria Correa da Costa Dias; 36532/09 - Ancarve Administração de Imóveis Ltda; 36145/09 - Lourdes Dalacqua Ornellas; 35995/09 - Sérgio Tulio Vieira Ranieri; 35327/09 - Walter Xavier Rodrigues; 35786/09 - Derival Nardi; 36973/09 - Rute Marli Rodrigues Coelho; 36785/09 - Hebert Loprete; 36774/09 - Hebert Loprete; 36955/09 - Luiz Antônio Beijo; 36559/09 - Anna Administração Participações Ltda; 36131/09 - Roberto de Lima Barbosa; 37187/09 - Assuã Construções Eng. e Com. Ltda; 37190/09 - José Augusto Foggetti; 36675/09 - Bias Augusto Daré Junior; 33931/09 - Itamir Crivelli; 36096/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 34293/09 - Murillo Martha; 37190/09 - Olívio Bernardo; 36347/09 - Brutec Ind. Com. De Peças de Bicicletas; 36561/09 - Anna Administração Participações Ltda; 36053/09 - Magali Teixeira Goulart; 13417/09 - Rodrigo Iachel; 37265/09 - Luiz Antônio Dolo; 37271/09 - Jurandir Castro Souza; 37272/09 - João Tavares; 37189/09 - Michele Cristina Alves; 35721/09 - Genilda de Abreu Nascimento; 37449/09 - Gilson Martins; 31398/09 - Cofilub Com. de Filtros e Lubrif. Ltda.; 30775/09 - WFB Com. Import. Export. E Repres. Ltda.; 37482/09 - José Lopes Roberto; 36930/09 - Iلسon Leite da Silva; 37357/09 - Aparecida Rita Blasques; 37355/09 - Aparecida Rita Blasques; 37813/09 - Marcelo Tadeu Kudse Domingues; 34686/09 - Charanga Pneus Recapangens Ltda.; 35250/09 - Edilson dos Santos Azevedo; 37606/09 - ANCAVE Administração de Imóveis; 37605/09 - Eliandro Ferrari; 37604/09 - Norisvaldo Ferraz; 36732/09 - Gráfica Coelho Bauru Ltda; 34215/09 - Mateus Batista do Nascimento; 30455/09 - Cristiane Florencio Costa-ME; 34469/09 - Ratimum Descartáveis Ltda.; 34245/09 - Mateus Batista do Nascimento; 37834/09 - Maria Aparecida Ferreira; 17937/09 - Valdemir Aparecido dos Santos; 36207/09 - Paulo José Graça Lima Aiello; 37331/09 - Darcy Bernardi Junior; 34470/09 - Acumuladores Ajax Ltda.; 35075/09 - Oswaldo Fernandes da Silva Martha Neto; 36555/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 37609/09 - Sidney Ortiz; 33749/09 - Deise Bertoline Bastos e Outros; 37974/09 - Natascha Castilho de Oliveira; 37891/09 - Gilson Martins; 38107/09 - Aldir Tiritan; 38003/09 - Marcos Rodrigues Ferraz; 34291/09 - Murilo martha Aiello; 35276/09 - André Luiz Okuno; 7657/09 - CBC Consultoria e Planejamento Ambiental Ltda; 38340/09 - Antônio Carlos Tolkeviccius; 37673/09 - Reinaldo Cesar Zanone Queiroz; 31284/09 - Marcus Vinicius MadasTavicius; 38055/09 - Anna Administração e Participações Ltda.; 36541/09 - João Paulo Lockmann; 37570/09 - Deborah Regina Ribeiro; 36563/09 - Anna Administração e Participações Ltda; 37237/09 - Paulo Renato Peixoto Alvarez; 37261/09 - Aparecido Candido do Carmos; 37261/09 - Neide Custódio dos Santos; 36563/09 - Anna Administração Participações Ltda; 37113/09 - Adalberto Luiz Fabron; 47272/09 - Vanessa Sampieri Beojone; 36766/09 - Janete Alves Higino; 36350/09 - Fugico Foli Watanabe; 38483/09 - Paulo Gervásio Tambara; 35629/09 - Maria Teresa Coloenezi; 38669/09 - Ademaqr Yukio Tanaka; 37874/09 - Vanderlei Gonçalves; 38059/09 - Anna Administração Participações Ltda; 38097/09 - Gilberto de Araujo; 38256/09 - Jesuel Gerez Miguel; 38267/09 - Rede LK de Postos Ltda; 38417/09 - Shirlei de Lourdes F. Zandoná; 39011/09 - Construtora Brasileira e Mineradora Ltda; 34428/09 - Gabinete de Prefeitura; 39462/09 - Marcelo Alcântara Gomes; 37196/09 - Benedito Antunes de Toledo; 38646/09 - Michele Alexandre Manzato; 38647/09 - Michele Alexandre Manzato; 38533/09 - Claudio Valente de Souza; 38319/09 - Plásticos Regina de Bauru Ltda.; 38650/09 - Joaquim Briguenti Junior; 39042/09 - José Hidalgo Casalecchi; 39036/09 - José Hidalgo Casalecchi; 39029/09 - APAS; 38983/09 - Wilson Vieira de Melo; 38868/09 - Vera Maria Braz André Cruz; 38528/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 39001/09 - Jailton Tavares da Silva; 38877/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 38695/09 - TV BAURU S/A; 39172/09 - TREPLAN Eng. E Construções Ltda.; 32129/09 - Tatter Oficina de Moda e Confeccões Ltda; 3806/09 - Rubens de Souza; 18468/06 - Willian Davila Delgallo e Outro; 38407/09 - Mariana Miziara de Abreu; 38062/09 - Anna Administração Participações Ltda; 38061/09 - Anna Administração

Participações Ltda; 38052/09 - Anna Administração Participações Ltda; 38988/09 - João Carlos Pinheiro Lorenzo; 37571/09 - Débora Regina Ribeiro; 39300/09 - Clodoaldo Garcia; 39184/09 - E. Xavier Indústria e Comércio Metais; 39427/09 - Ana Maria Novaes Muniz; 39240/09 - Kristy Karg Silveira; 38217/09 - Margarida Shimbo; 38997/09 - Assuã Construções Eng. Comércio Ltda.; 38526/09 - Pamplona Urbanismo Ltda.; 38527/09 - Pamplona Urbanismo Ltda.; 23609/09 - Eurocasa Noroeste Emprend. Imob. Ltda.; 39473/09 - Renata Villarinho Galli; 39524/09 - José Aparecido Faustino; 39524/09 - Celso Silva Maia; 39512/09 - Silvio Correa de Araújo; 39370/09 - José Clovis Cardoso; 38736/09 - Sérgio Sidney Hortêncio; 38168/09 - Moacir Gouvea; 28970/09 - José Montouro Momo; 37462/09 - Polimix Concreto Ltda; 38557/09 - Julio José Gonçalves; 39371/09 - Patricia de Agostinho Talon; 38615/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 38616/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 39378/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 38525/09 - Pamplona Urbanismo Ltda.; 39182/09 - Delziare Ind. Com. Produtos Aliment. Ltda.; 39656/09 - Agostinho Felício; 39658/09 - Manoel Alves Sobral; 39856/09 - Rubens Ribeiro de Barros Filho; 39658/09 - Antônio Faria Neto; 39679/09 - Magali Teixeira Goulart; 39652/09 - Raquel Aparecida Offerri; 39386/09 - Prudencia Afonso Ribeiro de Campos; 38558/09 - Fábio Ricardo Cara; 38147/09 - Eder Vieira de Araújo; 38634/09 - Luiz Carlos Regina Cardoso; 39684/09 - Laurindo Baio; 39778/09 - Manaca Administração de Bens S/A; 37514/09 - Rita de Cassia de Oliveira; 38995/09 - Pamplona Urbanismo Ltda; 38345/09 - Leopoldo de Tilio Polonio; 39737/09 - Mário Coimbra; 39835/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 39841/09 - José Montouro Momo; 39687/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 39917/09 - Arlete Alves Carrilho; 38140/09 - Cristina Andrea Campos de Assis Cunha; 39918/09 - Joseph Georges Saab; 40140/09 - Adahilton de Oliveira Pinho; 40112/09 - Silvio Cesar Gonçalves; 40109/09 - Elaine Fernanda dos Santos; 39381/09 - Delizarcia Gransil Ind. Com. Prod. Alim.; 38636/09 - Luiz Carlos Regina Cardoso; 37595/09 - Silvio Marcos da Silva; 40078/09 - H. Aidar Pavimentação e Obras Ltda.; 36162/09 - UNESP BAURU; 31349/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 39255/09 - Gustavo Magion Galdino; 19680/07 - Edifício Residencial Albatroz; 39364/09 - Roberto de Lima Barbosa; 26448/09 - Oswaldo Fernandes da Silva Martha Neto; 36924/07 - Instituto de Tomografia Axial comp. Bauru; 26443/09 - Oswaldo Fernandes da Silva Martha Neto; 31350/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 37682/09 - Mauro Malosti; 36924/09 - Karina Teixeira Pinto Zacharias; 12421/09 - SEPLAN; 39995/09 - Carlos Augusto Rodrigues do Prado; 39883/09 - Anna Administração Participações Ltda; 39881/09 - Anna Administração Participações Ltda; 40262/09 - Adirson de Oliveira Junior; 28693/09 - Maria Angela Tamarozzi de Oliveira Bauru-ME; 27817/09 - Paulo Roberto de Carvalho; 39670/09 - Márcio Hiroshi Goto; 39578/09 - Benedito Pereira; 38781/09 - Carlos Donizete da Silva; 28733/09 - João de Freitas Junior Bauru ME; 40643/09 - D. Silva Imóveis S/C Ltda; 40724/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 40646/09 - Claudete Fernandes Caldeira; 40145/09 - Antônio Emildo de Oliveira; 36350/09 - Fugico Foli Watanabe; 39257/09 - José Oliveri; 40494/09 - Celso Sawao Konda; 40383/09 - André Bertuzo Campoy; 26775/09 - Marcos Trevisan Fakh; 35194/09 - Célio Amaral - Posto K9 Ltda.; 39263/09 - Rosana Aparecida de Souza; 20609/09 - Magali Teixeira Goulart; 32796/09 - Anna Administração Participações Ltda.; 39694/09 - Fabio Ricardo Cara; 40839/09 - Valéria Montanari; 40715/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda.; 31285/09 - Auto Posto 162 Ltda.; 38848/09 - Cacheoira Metais Ltda.; 35584/09 - C. Canedo Comrcial Ltda.; 6547/09 - Marcolino Machado; 40818/09 - Filomena A F do Nasc. Coneglian; 40856/09 - João Parreira de Miranda; 38453/09 - INSS; 40837/09 - Aldo Vicentin; 40846/09 - Anaclito Pedro Facin; 4023/08 - DAE; 17844/09 - Teresinha Gimenez Faria Abdala; 40732/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 41083/09 - Emerson Marques; 41082/09 - Lidia Forato Sant'Anna; 41115/09 - João Parreira Op. Imob. Ltda; 35710/09 - Silvio Carloni Neto; 41603/09 - Varlei Antônio Colasso; 41125/09 - José Carlos Casarin; 40062/09 - Antônio Carlos Novaes de Souza; 39387/09 - Frederico Ribeiro Varonez; 41126/09 - Anna Administração Participações Ltda; 39895/09 - Terezinha Araújo Souza; 39168/09 - Ralph Ribeiro Junior; 40750/09 - Takazi Tezuka.

## Secretaria de Saúde

José Fernando Casquel Monti

Secretário

### ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 03/11/09 A 30/12/09

SIVIVA	PROCES.	INTERESSADO
14214	47266/08	CLAUDIA RAMOS TIRITAN MARCONE BAURU ME
14215	38492/09	DAIANE SILVA FIGUEIRA
14216	12121/09	ERICA DE CASSIA MORGUETE FERREIRA ME
14217	22537/07	LUZIA APARECIDA NOBRE ME
14218	3645/09	MARCOS ROBERTO SANCHEZ MARTINS ME
14219	41585/08	LIMA & CONTREIRA LTDA ME
14221	26633/09	ANTONIO CARLOS FRANCO BAURU ME
14220	37414/08	JOSE MATEUS GONÇALVES ME
14222	5764/07	ALESSANDRA CORREA RESTAURANTE ME
14223	32839/09	BAR E RESTAURANTE REGHINE LTDA ME
14224	20359/09	CLEOMAR NETTO ME
14225	15007/09	C.H. SILVEIRA PANIFICADORA ME
14226	3650/09	CREPALDI & ALMEIDA PADARIA LTDA ME
14227	26370/09	DOCE FEST COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
14228	4532/09	FAUSTO SALINA LOPES BAURU ME
14229	9449/09	IRACEMA SUMIKO SAITO ME
14230	32121/09	JOSE CARLOS CARNEVALLI BAURU ME
14231	30156/09	LIMA & KOBAYASHI MERCEARIA LTDA ME

14232	37149/09	FRANCO & BERNARDIS DE BAURU LTDA ME
14233	26800/09	CORRECTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
14234	19332/09	MOACIR APARECIDO GIMENEZ EPP
14235	47243/08	ANTONIO MESSIAS DE TOLEDO BAURU ME
14236	36961/09	NELSON CORREA RODRIGUES ME
14237	36192/06	MARIA PEREIRA NORATO DANZI ME
14238	26455/09	CASPER BAURU COMERCIO E VIDEO LOCADORA LTDA ME
14239	44910/08	OSCAR HIDEKI MORIZUMI ME
14240	41415/08	OLIVEIRA & LIMA PANIFICADORA LTDA
14241	9855/09	RESTAURANTE E LANCHONETE SABOR DA CASA BAURU
14242	26890/09	RESTAURANTE BOM CHEFE LTDA ME
14243	23973/09	REGINA MARIA RECHE RESTAURANTE ME
14244	3950/09	P.F. CAMPOS ALIMENTOS ME
14245	29171/09	MERE ELLEN ANTONEL DRIGO ME
14246	18471/09	M. DE FATIMA CASTELANO ME
14247	19310/09	JOHNSON KONG RESTAURANTE ME
14248	1640/09	B. DE A. SANITAR ME
14249	7799/09	PIZZARIA QUATRO IRMÃOS LTDA ME
14250	18638/09	V.L. PEREIRA MINIMERCADO ME
14251	37028/09	IKOKU KAWAKAMI ME
14252	39720/09	VICPLAS COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP
14253	16270/08	SUPERMERCADO LATANZIO & SILVA LTDA ME
14254	40673/08	SHEILA MARIA TOBIAS RESTAURANTE EPP
14255	2735/09	SORVETERIA SKI NATA DE BAURU LTDA ME
14256	35044/09	STABILE & PONTES LTDA ME
14257	21944/09	SÉ SUPERMERCADOS LTDA
14258	42777/09	TEM TUDO BAURU UTILIDADES DOMESTICAS LTDA EPP
15241	43114/09	ROSA MARIA GUERRA
15242	42868/09	RISSATO & NOGUEIRA BAR E MERCEARIA LTDA ME
15243	30029/09	M.C. MODOLO CONVENIENCIAS ME
15244	23371/09	C.B. TREVISAN DA SILVA ME
15245	29522/08	COMARI RESTAURANTE LTDA
15246	26371/09	COMERCIAL DE ALIMENTOS CORISCO LTDA
15247	43285/09	CRISTIANE POLLES ME
15248	39726/09	JOSE MORI ME
15249	35301/08	MARCIO RODRIGUES BORGES ME
15250	9597/09	MARCIA APARECIDA DA SILVA PIZZARIA ME
15251	13617/09	M.A. DOMICIANO REVENDA DE GAS ME
15252	26542/09	GENI PAES DE CAMARGO ANTONIM ME
15253	50452/08	MERCEARIA E SORVETERIA JOCI LTDA ME
15254	2389/09	M.E. RAMOS PIZZARIA ME
15255	8191/09	MANOEL BATISTA DA SILVA
15256	46316/08	MAGALI FATIMA GONÇALVES ALEIXO ALEGRIA DUTRA
15257	43283/09	SONIA CRISTINA MELCHIOR CANDIDO
15258	42539/09	ALESSANDRA BRANDÃO PASTORELLO
15259	39926/09	ANNA HOTEL LTDA
15260	23845/09	PEIZHOU & SIHONG LTDA ME
15261	12253/09	PIERRE APARECIDO FLORENZANO ME
15262	50983/08	PONS & RODRIGUES LTDA ME
15263	41716/09	PETER SHIGUEMI SAKAI ME
15265	38148/09	S.B.A. DIONISIO BAURU ME
15266	42946/09	SUELI DE FATIMA ANTONIO RODRIGUES
15267	26062/09	CELSO YOGUIM ME
15268	34368/09	VANI BATISTA DA SILVA MERCADORIAS ME
15269	14033/09	WANUIR DOS SANTOS BAURU ME
15270	27977/09	OSNI RISSATO BAR E MERCEARIA ME
15271	30941/09	TRABULSI & CIA LTDA
15272	28357/09	ANTONIO FRANCISCO FILHO SORVETERIA ME
15273	32756/09	HEMENEGILDO MASSAHAKI IWAMOTO ME
15274	19700/09	J.S.S. DALOLIO LANCHONETE ME
15275	40473/07	FELIPE LADEIRA FRANÇA ME
15276	39858/08	ETELVINA ROSA DA SILVA FERREIRA & CIA LTDA ME
15048	22869/09	PAULO AFONSO VALLE SIMONETTI
15050	39215/09	LESLIE ADRIANA PICOLA MALANDRINO
15051	40725/09	INSTITUTO DE ATEND. CLÍNICO EM PSICOLOGIA E INT. HUMANA MARIA JOSÉ BARBOSA LTDA
15052	13426/09	JULIANA MARQUES ATTUY
14275	36623/09	EDU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA
15058	13018/07	RAFAEL PINELLI HENRIQUES
15057	11770/07	ANA CAROLINA GONZALEZ ME
15059	14334/08	MARA SILVIA LEONCIA DOS SANTOS
15063	19107/09	RIBEIRO & LAMBERTINI LTDA
15060	34823/09	F & G SAAB OFTALMOLOGIA LTDA
15061	18176/09	G.R. CURY & CIA LTDA
15062	10575/09	CLÍNICA ORTHO CENTER S/C LTDA
14292	31573/09	MARILENE RODRIGUES MALAQUIAS
13903	30211/09	VALDINEIA EBURNIO PAITOS ME
15067	36481/09	FRANCISCO DE ASSIS BRUNETTO
15064	23499/09	CENTRO INTEGRADO DE TRAT. ODONTOLÓGICO PAULO MARTINS LTDA

15069	11772/07	COLÉGIO DOM BOSCO LTDA ME
15068	11772/07	COLÉGIO DOM BOSCO LTDA ME
15071	39556/09	MARIELE SANTOS STORNILO DE CAMPOS
15072	8091/03	ACOP – AÇÃO COMUNITÁRIA DO PARQUE JARAGUÁ
15073	17384/09	INSTITUTO MÉDICO DE ATENDIMENTO E ENSINO EM ULTRASSONOGRRAFIA LTDA
15075	14022/09	MARCELO BRESSAN ROCHA VIANA
15074	11059/09	SOCIEDADE HIPICA DE BAURU
15076	9009/09	ACUMULADORES AJAX LTDA
15077	9009/09	ACUMULADORES AJAX LTDA
15078	13740/09	ENIA BREZ
15110	15385/09	ANTONIO CARLOS BETTONI
15111	13336/09	LUIZ HAMAMURA
15112	36631/09	TAGLIANI & TAGLIANI LTDA
15113	15209/09	CLINICA MÉDICA GUERINI LTDA
15115	15175/09	LINDOLFO CRUZ PINHEIRO
15114	13871/09	CLINICA MÉDICA DANIELLE MANSUR VARJÃO LTDA
15118	36477/09	LOURENÇO ANTONIO ZEQUI
15119	15367/09	MARGARETH APARECIDA COELHO NASCIMENTO
15117	36471/09	NENITAE TERUO IUTAKA
15120	36475/09	ORLANDO ELLIS MORY
15121	38630/09	PAULA ANDREA DEL FAVERI RIBEIRO SACUMA
15122	13256/09	CAMILO RAMOS CURY
15123	15177/09	MARCIO ROBERTO KAMLA FAINA
15124	891/09	LAURA AMELIA IZAR CAMARGO HORTOLAN
15125	3087/09	ROBERTA NUNES PACCOLA
15127	18090/09	CARLOS ANTONIO NEGRATO
15128	15366/09	DIRCEU NASCIMENTO JUNIOR
15129	18170/09	CRECHE BERÇÁRIO DOUTOR LEOCÁDIO CORREA
15130	13845/09	DENTAL SÃO FRANCISCO LTDA ME
13944	19991/09	FABIANA GUERRA
15146	14333/09	P.I. BRANEMARK INSTITUTE
15142	13882/09	INSTITUTO H. NARY DE ODONTOLOGIA LTDA
15147	25046/09	INSTITUTO DAS APOSTOLAS DO SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS
15148	38679/09	PRICILA BUENO CONTIJO
15149	18633/09	CLINICA MÉDICA E ODONTOLÓGICA ISSA LTDA
15098	42253/09	RAIA S/A
15158	3091/09	MARIA SILVIA SOUBIHE DIAS NEGRÃO
15155	18587/09	MARCOS LUPÉRCIO NOVO SILVA
15156	28944/09	UNIURO INSTITUTO DE UROLOGIA LTDA
15157	14247/09	CLINICA PSIQUÊ LTDA
15159	38171/09	ARAI WAYNGARTEN
15161	40296/09	LUIZ ROBERTO ALVES CURY
15160	41494/09	MIRIAN TOBIAS LTDA
15162	11313/09	HELDER RODRIGUES FERREIRA
15163	7776/09	FERNANDO RODRIGUES SEARA CORDARO
15165	38676/09	COSTA & PREBELLI CLÍNICA MÉDICA LTDA ME
15166	29681/09	TRANSMED RADIOLOGIA BAURU LTDA
15167	28414/09	JOSÉ RICARDO BOMBINI
15168	12753/09	LILIANA CRISTINA JUNQUEIRA CALDERARI
15172	41637/09	GISLAINE NAZARETH APARECIDA LEITE GAMBA
15173	40657/09	OLIVIA GRAZIANO
15174	3045/09	DAHA TABORIANSKI PEREIRA
15175	41256/09	MAYZE APARECIDA SARTORI DOS SANTOS
15176	42092/09	OLGA APARECIDA PAULO
15177	29508/09	DANIELA TABORIANSKI LIMA
15178	39769/09	BERTOLDI & SQUINCA ACADEMIA E CLÍNICA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA ME
15179	42564/09	SONIA LONETTI FERREIRA
15089	42240/09	NATHALIA ROSAS SANTIAGO
14288	38441/09	CELIA CATARINA FONTES LEITE
15180	40848/09	REGINA HELENA BARRETO FREDERIQUE
15086	40390/09	FERNANDES & CANO DROGARIA LTDA ME
15103	35899/09	APARECIDA BATISTA
15181	35150/09	PARAÍSO DA BELEZA SALÃO DE CABELEIREIRO LTDA ME
15183	41856/09	SARAH BOAVENTURA DE ARAUJO E SILVA
15186	39769/09	BERTOLDI & SQUINCA ACADEMIA E CLÍNICA DE CONDICIONAMENTO FÍSICO LTDA ME
15106	24692/09	DENTAL ORTOLINE COMÉRCIO ODONTOLOGICO LTDA ME
15100	41774/09	VERA LUCIA DALBELLO MICHELINI ME
15095	24929/09	DENISE LAMBERTINI ME
15084	23816/09	MAGDA DOS SANTOS SILVIERO ME
13253	31251/08	REGINA APARECIDA OLIVA ME
13254	31251/08	REGINA APARECIDA OLIVA ME
13065	16336/09	C.A. SILVA PISCINAS ME
15093	27438/09	LINSTON TOCCI JUSTO ME
15104	11616/09	CARLOS ALBERTO GOULART DE ALMEIDA ME
15192	27519/09	ESCOLA GUEDES DE AZEVEDO LTDA EPP
15193	27519/09	ESCOLA GUEDES DE AZEVEDO LTDA EPP

15189	18305/09	COLÉGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE D.C. LTDA ME
15190	18305/09	COLÉGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE D.C. LTDA ME
15191	18305/09	COLÉGIO E CURSO PROFISSIONALIZANTE D.C. LTDA ME
15196	18124/09	ASSOCIAÇÃO CRECHE BERÇÁRIO RODRIGUES DE ABREU
15194	29562/09	OFTALMOCLIN CLÍNICA E CIRURGIA OFTALMOLÓGICA LTDA EPP
15195	12499/09	CENTROCARD CENTRO DE CARDIOLOGIA NÃO INVASIVA DE BAURU LTDA
15197	40330/09	PREVENT CENTER LTDA
15198	37133/09	NATHALIA BICARATO GONÇALVES
14289	34604/09	NADIR CAIA DA SILVA OLIVEIRA PEDROSO
15301	12058/09	COLÉGIO DINÂMICO LTDA
15309	12058/09	COLÉGIO DINÂMICO LTDA
15205	38790/09	KELLY CRISTINA VICENTE
15302	13937/09	AMBULATÓRIO DE AUDIOLOGIA BAURU S/A
15303	13937/09	AMBULATÓRIO DE AUDIOLOGIA BAURU S/A
15304	13937/09	AMBULATÓRIO DE AUDIOLOGIA BAURU S/A
15306	42510/09	NORTON RIBEIRO
15307	41578/09	SORAYA FARID HASSAN
15308	40403/09	EDGARD JOSÉ FRANCO MELLO JUNIOR
15311	41252/09	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO AZUL DINÂMICO S/C LTDA
15312	42252/09	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO AZUL DINÂMICO S/C LTDA
15313	41252/09	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO AZUL DINÂMICO S/C LTDA
15315	41252/09	ESCOLA INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL BALÃO AZUL DINÂMICO S/C LTDA
15316	43695/09	BR SAÚDE SERVIÇOS DE MEDICINA LTDA
15317	19819/09	IOT – INSTITUTO DE ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA DE BAURU LTDA
15318	28152/09	ALBERTO SEGALLA JUNIOR
15319	43434/09	ANDREA BRITO COSTA
15210	29173/09	FURUKAWA & MENDES LTDA ME
15209	29173/09	FURUKAWA & MENDES LTDA ME
13492	17249/09	VINICIUS PEREIRA DOS SANTOS ME
14277	29361/09	ROSELI DE FATIMA TURCATO HORTA
15324	13682/09	CLINICA DE UROLOGIA ESTEVAM LOZANO CRUZ LTDA
15325	13682/09	CLINICA DE UROLOGIA ESTEVAM LOZANO CRUZ LTDA
15322	13888/09	ALFA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E AUDIÇÃO S/C LTDA
15323	13888/09	ALFA INSTITUTO DE COMUNICAÇÃO E AUDIÇÃO S/C LTDA
13880	30551/09	LA NINA CABELEIREIROS LTDA ME
15215	2335/09	LEA SILVA DOS SANTOS
15218	42109/09	CINTHIA APARECIDA BATISTA DE PAULA
15216	38332/09	TAISE MARTINS DE ARAUJO
15328	42610/08	SOUZA & SOUZA PRODUTOS DE BELEZA LTDA ME
15222	30221/09	THIAGO RODRIGUES DE SOUZA
15329	13012/09	AIRTON ROBERTO LYRA RAUCHE
15332	44086/09	ANA CELINA PIRES DE CAMPOS GUIMARÃES
15330	45543/09	MARIA AMÉLIA COSTA DIAS
13114	2851/09	IVANA BOZELLI
15203	40785/09	DINARDI SALÃO DE BELEZA LTDA ME
15202	40785/09	DINARDI SALÃO DE BELEZA LTDA ME
14295	28774/09	CLÍNICA DE ESTÉTICA MENINA BUNITA LTDA ME
15221	40799/09	AMA COMÉRCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA ME
15227	50104/08	MARCIA BITTENCOURT CECCONI ME
15346	44041/09	CASSIA SENGER

**CADASTROS DE ALVARÁS LIBERADOS NO PERÍODO DE 07/12/09 A 15/12/09****SIVISA PROCES. INTERESSADO**

15624	42467/09	SUPERMERCADO SUPERBOM LTDA
15277	37179/09	BAR E RESTAURANTE REGHINE LTDA
15278	45392/09	BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA
15279	38861/09	D'OESTE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

**LICENÇAS DE EQUIPAMENTOS LIBERADOS NO PERÍODO DE 05/11/09 A 24/11/09****SIVISA PROCES. INTERESSADO**

15061	18176/09	G.R. CURY & CIA LTDA
15064	23499/09	CENTRO INTEGRADO DE TRAT. ODONTOLÓGICO PAULO MARTINS LTDA
15064	23499/09	CENTRO INTEGRADO DE TRAT. ODONTOLÓGICO PAULO MARTINS LTDA
15112	36631/09	TAGLIANI & TAGLIANI LTDA
15146	14333/09	P.I. BRANEMARK INSTITUTE
15146	14333/09	P.I. BRANEMARK INSTITUTE
15146	14333/09	P.I. BRANEMARK INSTITUTE
15164	17556/09	TRANSMED RADIOLOGIA BAURU LTDA

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO:****PROCES. INTERESSADO**

36057/09	CELSO YOGUIM ME
35104/09	FUNDAÇÃO TOLEDO
34823/09	F & J SAAB OFTALMOLOGIA LTDA
28584/09	ABELARDO GUIMARÃES TANAJURA FILHO
20564/09	OMAR HADDAD
12671/09	FISIOLINS FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA
38604/09	VALÉRIA LOPES DE GODOY FELÍCIO

12499/09	CENTROCARD CENTRO DE CARDIOLOGIA NÃO INVASIVA DE BAURU LTDA
14096/08	ADRIANA BEI FORELLI MARTINS
11770/07	ANA CAROLINA GONZALES ME
33351/08	FUNDAÇÃO TOLEDO – INSTITUTO
3748/09	CENTRO EDUCACIONAL MISSÃO CRISTÃ LTDA EPP
29856/09	RENATA PELLI BONINI PIOVEZAN
41494/09	MIRIAM TOBIAS LTDA
36872/09	CASA DE REPOUSO BETEL LTDA ME
12058/09	COLÉGIO DINÂMICO LTDA
35642/09	ANNE DENISE GOTLOB DEL NERY
35121/09	ULISSES HERRERA CHAVES
48690/07	ROSANGELA PIMENTEL DOS SANTOS ME
32282/09	CLINICA ALFDAN DE GINECOLOGIA E OBSTETRICIA LTDA
28589/09	MARLENE ZUCCOLOTTO MORO
38420/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
1614/10	CONGRAGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL	2728 E-1 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
46994/09	C.V. DE GOES ME	30	04372 E-1
41752/09	REGINATO E REGINATO COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA	60	04697 E-1
46968/09	A.K. TOYOTA ME	60	04370 E-1
46986/09	VILA VICENTINA ABRIGO PARA VELHOS	90	2730 E-1 C-1
46966/09	ISAURA DE LURDES SILVA	15	04712 E-1
46997/09	NATALIA NUNES BERTIZOLI	30	04373 E-1
45490/09	R.L.S. LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES ME	30	2940 E-1 C-1
47642/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE	60	2883 E-1 C-1
45494/09	R.L.S. LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES ME	45	2938 E-1 C-1
47441/09	F.Y. CAFÉ LTDA EPP	30	2879 E-1 C-1
45960/09	GONÇALVES E CAPASSO LANCHONETE LTDA ME	30	2647 E-1 C-1
46804/09	MAURO APARECIDO ESPARRAPAN BAURU ME	10	2949 E-1 C-1
45456/09	MARIA CELIA DOS SANTOS PLANELES	15	04837 E-1
45171/09	DELMA VIEIRA DE AZEVEDO ME	30	04674 E-1
45492/09	R.L.S. LUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DOCES ME	15	2939 E-1 C-1
308/10	IKEDA E SILVA BAURU LTDA ME	30	6469 E-1
356/10	MARIA TEREZA CARDOSO LANCHONETE ME	60	6477 E-1
45981/09	DEBORA DESIDERIO CORDEIRO ME	60	2932 E-1 C-1
45984/09	MIRACIR MORAIS DA SILVA ME	30	2928 E-1 C-1
46481/09	E.A.S. DOS SANTOS ME	60	2648 E-1 C-1

**RECURSO DEFERIDO PARCIALMENTE DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
47797/09	SANTOS E MACHADO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA ME	30	04699 E-1
47638/09	ESPORTE CLUBE NOROESTE	30	04774 E-1
45445/09	LAURA RODRIGUES PEREIRA	15	04288 E-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE INFRAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
42992/09	BENEPLAN PLANO DE SAÚDE LTDA	04976 E-1
26645/09	B.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	04553 E-1
46239/09	SERVIMED COMERCIAL LTDA	2909 E-1 C-1
42258/09	RAIA S.A.	04710 E-1
26645/09	B.M. COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA ME	04554 E-1
43870/09	FARMACENTRO BAURU LTDA	2902 E-1 C-1
283/10	IKEDA E SILVA BAURU LTDA ME	6457 E-1
41456/09	AUTO POSTO 162 LTDA	04456 E-1
45979/09	SONIA MARIA BATISTA CAMPOS BAR ME	2930 E-1 C-1
359/10	MARIA TEREZA CARDOSO LANCHONETE ME	6464 E-1
45136/09	A.J. FORTE RESTAURANTE ME	04834 E-1
47653/09	CAMFLAM LANCHES LTDA ME	04892 E-1

**RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO NÃO APRECIADO POR PROTOCOLO FORA DO PRAZO LEGAL:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
41118/09	WILSON JOSÉ PEREIRA MATTOS ME	2569 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
38307/09	JOSÉ BENEDITO FERREIRA BAURU ME	0812 E-1 C-1
26483/09	JAD ZOGHEIB & CIA LTDA	1045 E-1 C-1
38481/09	M.S. FIORAVANTI SEMI JÓIAS ME	2181 E-1 C-1
34075/09	CAMPESTRÉ MOTEL LTDA ME	1530 E-1 C-1
40259/09	QUALITY COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	1536 E-1 C-1
40271/09	QUALITY COMERCIAL DE FRUTAS E LEGUMES LTDA	1537 E-1 C-1

**AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA ALTERADO PARA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
36057/09	CELSO YOGUIM ME	1162 E-1 C-1
38420/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO	0679 E-1 C-1

**RECURSO DEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	DIAS	Nº/SÉRIE
38420/09	M.A. GARCIA CASA DE REPOUSO	*	0679 E-1 C-1

**RECURSO INDEFERIDO DE AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
34732/09	YU WEIYONG E CIA LTDA ME	0739 E-1 C-1
36871/09	CASA DE REPOUSO BETEL LTDA ME	0677 E-1 C-1
35246/09	SERVIMED COMERCIAL LTDA	1354 E-1 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE TERMO DE INTIMAÇÃO:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
46998/09	EDSON VAZ BAURU ME	1373 C-1

**COMUNICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO PARA RECOLHIMENTO DE MULTA:**

PROCES.	INTERESSADO	Nº/SÉRIE
25863/09	B. OCIMAR BARBOSA BAURU ME	0171 D-1
31363/09	JACKSON ANTENOR DOS SANTOS	0196 E-1 C-1

**ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	45382/09
<b>INTERESSADO</b>	MANOEL DE AGUIAR PEDROZO ME
<b>REQUERENTE</b>	MANOEL DE AGUIAR PEDROZO
<b>CPF</b>	080.046.827-90
<b>CRMV-SP</b>	19.559

<b>PROCESSO</b>	43379/09
<b>INTERESSADO</b>	SANDRA AMANCIO DOS SANTOS ME
<b>REQUERENTE</b>	JOSEMARY NOREIRA ROMA
<b>CPF</b>	170.447.328-44
<b>CRMV-SP</b>	18.731

<b>PROCESSO</b>	46737/09
<b>INTERESSADO</b>	CUNHA & SOUZA PET SHOP LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	ANA TARCILA FERNANDES FASSONI ARRUDA
<b>CPF</b>	212.924.238-38
<b>CRMV-SP</b>	15.366

<b>PROCESSO</b>	21475/06
<b>INTERESSADO</b>	SILVA LOBO & LOBO LTDA ME
<b>REQUERENTE</b>	ANA LUCIA GERALDI SEGALLA
<b>CPF</b>	170.437.498-75
<b>CRMV-SP</b>	10.023

**ASSUNÇÃO DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	18076/99
<b>INTERESSADO</b>	DROGANOVA BAURU LTDA
<b>REQUERENTE</b>	LUIS AUGUSTO ALVES DE LIMA GIANNINI
<b>CPF</b>	308.431.808-54
<b>CRF</b>	39.602

**BAIXA DE CO-RESPONSABILIDADE TÉCNICA:**

<b>PROCESSO</b>	18076/99
<b>INTERESSADO</b>	DROGANOVA BAURU LTDA
<b>REQUERENTE</b>	DOMINGOS ADRIANO FABRI
<b>CPF</b>	222.741.858-32
<b>CRF</b>	38.372

<b>PROCESSO</b>	14529/99
<b>INTERESSADO</b>	FARMACENTRO BAURU LTDA
<b>REQUERENTE</b>	DANIEL TICIANELLI SOARES CRUZ
<b>CPF</b>	289.823.388-96
<b>CRF</b>	49.235

**ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO:**

<b>PROCESSO</b>	12839/06
<b>NOME</b>	COMERCIAL NUTRIPET BAURU LTDA
<b>CNPJ</b>	04.970.338/0001-27
<b>ENDEREÇO (DE)</b>	RUA JACY STEVAUX VILLAÇA, 2-98, JD. CONTORNO
<b>ENDEREÇO(PARA)</b>	RUA JORGE PIMENTEL, 4-83, VL. ENGLER

## Seção III Editais

**NOTIFICAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 024/10 - Processo n.º 1696/10 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 012/10 - **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE - Objeto:** **LOCAÇÃO DE 105 (cento e cinco) CABINAS SANITÁRIAS - Quantidade estimada Anual - Interessada:** Secretaria Municipal de Cultura Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 04/02/10 às 09:00** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 03 de fevereiro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/01/10- Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**NOTIFICAÇÃO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - Edital n.º 027/10 - Processo n.º 34192/09 - Modalidade:** Pregão Presencial n.º 014/10 - **PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO (Por LOTE) - Objeto:** **AQUISIÇÃO ESTIMADA ANUAL DE 400 CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA SEM BRAÇOS, 150 LONGARINAS PARA 03 LUGARES, 900 CADEIRAS SECRETÁRIA FIXA SEM BRAÇO - Interessada:** Secretaria Municipal da Educação. **Data do Recebimento dos envelopes e sessão do pregão 05/02/10 às 09:00hs** na sala de reunião da Secretaria de Administração, sito à Av. Dr. Nuno de Assis, n.º 14-60, 1º andar, sala 08. Informações na Divisão de Licitações, Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - 1º andar - Sala 02, Jardim Santana - CEP. 17020-310, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min e fones (14) 3235-1337 ou (14) 3235-1357. O edital de licitação poderá ser retirado junto à Divisão de Licitações - Seção de Gestão de Compras, até o dia 04(quatro) de fevereiro de 2010, localizada na Av. Dr. Nuno de Assis n.º 14-60 - Jardim Santana, ou pelo site [www.bauru.sp.gov.br](http://www.bauru.sp.gov.br), a partir da primeira publicação do presente. Bauru, 22/01/10- Érika Maria Beckmann Fournier - Diretora da Divisão de Licitações.

**ATA VIGENTE DE REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE CAMISETAS BRANCAS SEM MALHA FRIA COM PV; MACACÃO COM MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; JAQUETA COM MANGA LONGA, COR AZUL MARINHO; BOTA DE CANO ALTO NA COR PRETA; BLAZER FEMININO; CALÇA FEMININA; SPENCER PADRÃO ALFAIATARIA. PROCESSO N.º 41.532/2008 - RP 25/08**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BERTHOLDO KOPP - ME.:**

**Item 01** -camiseta c/ logotipo tam. p - peça - à R\$5,76; marca: Kopp;  
**Item 02** -camiseta c/ logotipo tam. m - peça - à R\$5,76; marca: Kopp;  
**Item 03** -camiseta c/ logotipo tam. g - peça - à R\$5,76; marca: Kopp;  
**Item 04** -macacão c/ manga longa cor azul - samu-192 - tam PP - à R\$100,00; marca Kopp;  
**Item 05** -macacão c/ manga longa cor azul - samu-192 - tam p - à R\$100,00; marca: Kopp;  
**Item 06** -macacão c/ manga longa cor azul - samu 192 - tam m - à R\$100,00; marca: Kopp;  
**Item 07** -macacão c/ manga longa cor azul - samu 192 - tam g - à R\$100,00; marca: Kopp;  
**Item 08** -macacão c/ manga longa cor azul - samu 192 - tam gg - à R\$100,00; marca: Kopp;  
**Item 09** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 - tam pp - à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 10** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 - tam p - à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 11** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 - tam m - à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 12** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 - tam g - à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 13** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 - tam gg - à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 14** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 - tam xg - à R\$63,00; marca: Kopp;  
**Item 15** -jaqueta com manga longa, azul marinho - samu 192 - tam xgg - à R\$63,00; marca: Kopp.

**MERCARIA INDUSTRIA & COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - ME.:**

**Item 28** -blazer - samu 192 - tam p - à R\$86,00; marca: Mercafios;  
**Item 29** -blazer - samu 192 - tam m - à R\$86,00; marca: Mercafios;  
**Item 30** -blazer - samu 192 - tam g - à R\$86,00; marca: Mercafios;  
**Item 31** -blazer - samu 192 - tam gg - à R\$86,00; marca: Mercafios;  
**Item 32** -blazer - samu 192 - tam xg - à R\$86,00; marca: Mercafios;  
**Item 33** -calça - samu 192 - tam p - à R\$25,00; marca: Mercafios;  
**Item 34** -calça - samu 192 - tam m - à R\$25,00; marca: Mercafios;  
**Item 35** -calça - samu 192 - tam g - à R\$25,00; marca: Mercafios;  
**Item 36** -calça - samu 192 - tam gg - à R\$25,00; marca: Mercafios;  
**Item 37** -calça - samu 192 - tam xg - à R\$25,00; marca: Mercafios;  
**Item 38** -spencer - samu 192 - tam p - à R\$49,00; marca: Mercafios;  
**Item 39** -spencer - samu 192 - tam m - à R\$49,00; marca: Mercafios;  
**Item 40** -spencer - samu 192 - tam g - à R\$49,00; marca: Mercafios;  
**Item 41** -spencer - samu 192 - tam gg - à R\$49,00; marca: Mercafios;  
**Item 42** -spencer - samu 192 - tam xg - à R\$49,00; marca: Mercafios.

**MINAS BOTAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP.:**

**Item 16** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 33 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**Item 17** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 34 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**Item 18** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 35 à R\$100,00; marca Minas Botas;

**Item 19** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 36 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**Item 20** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 37 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**Item 21** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 38 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**Item 22** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 39 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**Item 23** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 40 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**Item 24** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 41 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**Item 25** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 42 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**Item 26** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 43 à R\$100,00; marca Minas Botas;  
**Item 27** - bota de cano alto, 100% couro - samu 192 - n.º 44 à R\$100,00; marca Minas Botas.  
Bauru - Divisão de Compras, 22/01/2010 - [compras\\_saude@bauru.sp.gov.br](mailto:compras_saude@bauru.sp.gov.br)  
Sarita de Barros - Diretora da Divisão de Compras - S.M.S.

**NOTIFICAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Processo: **43.143/2009 - Modalidade:** Pregão Eletrônico n.º **SMS 122/2009** - Sistema Registro de Preços n.º **26/09 - Objeto:** aquisição de vários medicamentos padronizados e materiais para assepsia, para suprir as necessidades dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. Aberto no dia: **16/12/2009 às 09h**. Notificamos aos interessados no Processo licitatório epigrafado, que o julgamento e a classificação havidos, foram **adjudicados pelo pregoeiro em 14/01/2010**, devidamente **Homologado** pelo Sr. Prefeito Municipal de Bauru em **15/01/2010**, e **Homologado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde em 20/01/2010** às empresas abaixo: **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - FILIAL**

**Item 01** -Agua Destilada - Ampola 05 ml à R\$0,10; Marca: Isofarma  
**Item 31** -Hidroxido de Alumínio - frs 150ml à R\$0,994; Marca: Mariol  
**Item 43** -Enflurano 240 ml - frasco à R\$179,47; Marca: Cristalia /Enfluran  
**Item 58** -Vitamina A, Aminoácidos,Cloranfenicol pomada oft.-bis à R\$6,1684; Marca: Latinfarma /Regencel

**BH FARMA COMÉRCIO LTDA**

**Item 36** -Acido Valproico 250 mg - comprimido à R\$0,22; Marca: Depakene/Abbott  
**CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - EPP**

**Item 21** -Tiamina, Palmitato 100.000 ui/ml - Ampola à R\$4,316; Marca: Citopharma

**Item 50** -Nortriptilina 25 mg - comprimido à R\$0,0954 ; Marca: Teuto  
**CELLOFARM LTDA.**

**Item 12** -insulina humana nph 100 ui/ml -frasco/ampola 10ml à R\$9,44; Marca: Cellofarm/ Insunorm  
**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA - FILIAL**

**Item 03** -Aminofilina 240 mg - ampola 10 ml à R\$0,323; Marca: Asmapen/ Neo Quimica

**Item 04** -Cimetidina 300 mg - ampola 02 ml à R\$0,20; Marca: Teuto

**Item 05** -Cloranfenicol, hemissuccinato 01 gr - frasco/ampola à R\$1,0769; Marca: Arifenicol / Ariston

**Item 13** -Insulina regular humana u-100 - frs/amp. 10 ml à R\$11,7751; Marca: Cellofarm / Insunorm

**Item 14** -Lanactosídeo 0,4 mg - ampola 02 ml à R\$0,9538; Marca: Deslanol / Uniao Quimica

**Item 17** -lidocaína, cloridrato 2% s/vaso constritor à R\$1,29; Marca: Hipolabor

**Item 19** -penicilina g. Benzatina 600.000 ui - frasco/ampola à R\$ 0,6124; Marca: Bepeben /Teuto

**Item 20** -penicilina g. Benzatina+potassica 5.000.000 ui - frs à R\$1,1076 Novafarma / Cristacilin

**Item 22** -vitamina c 500 mg - ampola 05 ml à R\$0,382; Marca: Farmace

**Item 25** -ambroxol, cloridrato 3mg/ml - frasco 100 ml à R\$0,7243; Marca: Hipolabor / Ambroxol

**Item 35** -sulfato ferroso 125 mg/ml - frasco 30 ml à R\$0,376; Marca: Hipolabor/ Fersil

**Item 40** -clomipramina 25mg - comprimido à R\$0,0685; Marca: Neo Química/ Fenatil

**Item 52** -sertralina 50 mg - comprimido à R\$0,0745; Marca: Neo Química/ Sertralin

**Item 55** -clotrimazol creme- bisnaga 20 gr à R\$1,0881; Marca: Prati Donaduzzi/ Clotrimazol

**Item 56** -metronidazol+nistatina creme - bisnaga 40 gr à R\$4,9358; Marca: Prati Donaduzzi / Metronidazol

**Item 63** -Sais para Reidratação Oral - envelope 27 gr. à R\$0,1897; Marca:Prati Donaduzzi / Prati-sal

**Item 64** -aciclovir creme - bisnaga 10 g à R\$0,7307; Marca: Prati Donaduzzi/ aciclovir

**CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 34** -Salbutamol Spray 100 mcg à R\$3,091; Marca:Aerogold / Glenmark

**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - MATRIZ**

**Item 15** -lidocaína, cloridrato 2% com norepinefrina - tubete à R\$0,32; Marca: Cristalia / Xylestesin

**Item 16** -lidocaína, cloridrato 2% sem norepinefrina - tubete à R\$0,32; Marca: Cristalia /Xylestesin

**Item 37** -biperideno, cloridrato 2 mg - comprimido à R\$0,043; Marca: Cristalia/Cinetol

**Item 38** -biperideno, lactato 05 mg - ampola 01 ml à R\$1,30; Marca: Cristalia / Cinetol

**Item 41** -clorpromazina 25 mg - ampola 05 ml à R\$0,80; Marca: Cristalia/ Longactil

**Item 42** -clorpromazina 25 mg - comprimido à R\$0,05; Marca: Cristalia/ Longactil

**Item 44** -flumazenil 0,5 mg - ampola 05 ml. à R\$7,40; Marca: Cristalia /Flumazil

**Item 45** -haloperidol decanoato 70,52 mg - ampola 01 ml à R\$1,95; Marca: Halo Decanoato / Cristália cx c/3

**Item 46** -levomepromazina 100 mg - comprimido à R\$0,23; Marca: Cristalia / Levozine

**Item 47** -levomepromazina 25 mg - comprimido à R\$0,073; Marca: Cristalia / Levozine

**Item 48** -levomepromazina 40 mg/ml gotas - frasco 20 ml à R\$4,00; Marca: Cristalia / Levozine

**Item 49** -nitrazepan 05mg - comprimido à R\$0,067; Marca: Cristalia/ Nitrapan

**Item 54** -tiopental sódico 1gr - frasco/ampola R\$16,25; Marca: Thiopentax/ Cristália

**DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA - FILIAL GO**

**Item 02** -agua destilada - ampola 10 ml R\$0,081; Marca: Isofarma / Isofarma - cx

**Item 18** -penicilina g. Benzatina 1.200.000 ui - frasco/ampola R\$0,73; Marca: Benzatron / Ariston -s/dil.cx c/100

**FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**

**Item 06** -cloreto de potassio 19,1% - ampola 10 ml à R\$0,1248; Marca: Farmace/Farmace

**Item 07** -cloreto de sódio 20% - ampola 10 ml à R\$0,125; Marca: Farmace/Farmace

**Item 08** -dexametasona, fosfato dissódico 04 mg/ml - Frasco/amp à R\$0,35; Marca: Farmace /Farmace

**Item 09** -glicose 25% - ampola 10ml à R\$0,128; Marca: Farmace /Farmace

**Item 10 -glicose 50% - ampola 10 ml à R\$0,1384 Farmace /Farmace**  
**Item 29 -dexclorfeniramina 0,4% - frasco 100 ml à R\$0,6995; Marca: Farmace /Farmace**  
**INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.**  
**Item 51 -proximetacaina, cloridrato/anest.ocular – frasco 5 ml à R\$ 4,90; Marca: Visonest /Allergan**  
**LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - FILIAL**  
**Item 27 -cefalexina 50mg/ml suspensão oral - frasco 60 ml à R\$1,807; Marca: Neo Química**  
**/ Neoceflex**  
**Item 59 -anticoncepcional baixa dos.c/0,15mglev.+0,03mgetin.-c à R\$0,504 ; Marca: Concepnor**  
**/ Neo Química**  
**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**  
**Item 32 -mebendazol suspensão 20 mg/ml - frasco 30 ml à R\$0,3846; Marca: Teuto**  
**Item 65 -isoconazol – bisnaga à R\$4,61; Marca: Prati Donaduzzi/ Isoconazol Nitrato Vaginal**  
**Item 67 -agua destilada esteril - frasco 1 litro à R\$3,798; Marca: Sanobiol/ Sanobiol**  
**Item 68 -sulfato de magnésio 50% - amp 10 ml à R\$0,799; Marca: Ariston/ Magnoston**  
**Item 70 -gentamicina 10 mg - ampola 01 ml à R\$0,60; Marca: Hipolabor/ Garamox**  
**Item 74 -agua destilada para autoclave- frascos 1000 ml à R\$3,99; Marca: Sanobiol / Sanobiol**  
**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**Item 28 -cloreto de benzalcônio - gotas nasais – frasco 30ml à R\$0,3238; Marca: Mariol**  
**NUNESFARMA DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – FILIAL**  
**Item 77 -Enalapril, Maleato 20 mg – comprimido à R\$0,0233; Marca: Enalprin/ Royton**  
**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - MATRIZ**  
**Item 60 -Nicotina Adesivo Transdermico 7mg – unidade à R\$ 4,18; Marca: Johnson &**  
**Johnson / nicorette fase III**  
**Item 61 -Nicotina Adesivo Transdermico 14mg – unidade à R\$ 4,416; Marca: Johnson**  
**&Johnson /nicorette fase II**  
**Item 62 -Nicotina Adesivo Transdermico 21mg – unidade à R\$ 4,61; Marca: Johnson &**  
**Johnson /nicorette fase I**  
**SERVIMED COMERCIAL LTDA**  
**Item 23 -Acetato de Retinol 50.000UI+Colecalciferol 10.000uif à R\$2,18; Marca: Nycomed /Ad-til**  
**Item 69 - Adenosina 6 mg – ampola R\$11,342 ; Marca: Libbs /Adenocard**  
**SUEDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**  
**Item 24 -Acidos Graxos Essenciais - AGE - frasco 200 ml à R\$3,99 Basis / Skin Age**  
**VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**  
**Item 57 -Oxido de Zinco+Vitamina A/D Pomada - bisnaga 40gr à R\$1,0183 Vitaglós / Vitapan**  
**Bauru – Divisão de Compras, 22/01/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br**  
**Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.**

**AVISO DE CONVOCAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**43.143/2009 – Modalidade:** Pregão Eletrônico nº SMS 122/2009 – Sistema Registro de Preços n.º 26/2009 – **Objeto:** aquisição de vários medicamentos padronizados e materiais para assepsia, para suprir as necessidades dos serviços de atenção básica, atendimento especializado e de urgência e emergência. Ficam convocadas as empresas relacionadas, através de seu representante credenciado no processo em epígrafe, para assinatura do Contrato, dentro do prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data desta publicação.

**ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA – FILIAL**  
**BH FARMA COMÉRCIO LTDA**  
**CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – EPP**  
**CELLOFARM LTDA.**  
**COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA – FILIAL**  
**CONCORD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**  
**CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS LTDA - MATRIZ**  
**DUPATRI HOSPITALAR COM. IMPORT. E EXP. LTDA - FILIAL GO**  
**FARMACE INDUSTRIA QUIMICA FARMACEUTICA CEARENSE LTDA**  
**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA.**  
**LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA - FILIAL**  
**LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.**  
**NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**  
**NUNESFARMA DISTR. PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – FILIAL**  
**PRODIET FARMACÊUTICA LTDA - MATRIZ**  
**SERVIMED COMERCIAL LTDA**  
**SUEDFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.**  
**VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**  
**Bauru, 22/01/2010 - compras\_bauru@saude.sp.gov.br**  
**Sarita de Barros – Diretora da Divisão Compras S.M.S.**

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

**Processo: 00.448/10 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto:** Aquisição de medicamentos para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **21/01/2010** à empresa abaixo:

**GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA., item 01 – l-carnitina 1 gr + ácido fólico 5 mg frasco 5 ml à R\$ 4,883 unitário – totalizando R\$ 439,20; item 02 – pantoprazol 20 mg - comprimido à R\$ 1,13 unitário – totalizando R\$ 101,70, item 03 oxcabazepina 60 mg / ml – frasco 100 ml à R\$ 29,90 o frasco – totalizando R\$ 538,20, item 04 supositório de glicerina uso pediátrico à R\$ 0,73 a unidade - totalizando R\$ 109,50 sendo o valor total da empresa de R\$ 1.226,60.**  
**Bauru - Divisão de Compras, 22/01/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br**  
**Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.**

**NOTIFICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU-SMS**

**Processo: 01.464/10 – Modalidade: Dispensa de Licitação - Artigo 24 – Inciso IV da Lei Federal n.º 8.666/93 – Objeto:** Aquisição de medicamento para atender a **Mandado Judicial**. Informamos que o processo licitatório epigrafado foi devidamente **RATIFICADO** pelo Senhor Secretário Municipal de Saúde em **22/01/2010** à empresa abaixo:  
**GSX ASSESSORIA E GESTÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE LTDA., item 01 – diacereína 50 MG - Cápsulas à R\$ 2,79 unitário – totalizando R\$ 502,20. Sendo o valor total da empresa de R\$ 502,20.**  
**Bauru - Divisão de Compras, 22/01/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br**  
**Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – SMS.**

**NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Processo: 42.829/2009 – Modalidade:**

**Carta Convite n.º SMS 25/2009 – Objeto:** prestação de serviço de retífica de motor com fornecimento de peças e mão-de-obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 643, VW/Kombi, ano 2000 - Placa: CZA-1033 do Centro de Controle de Zoonoses (DSC).

**Assunto:** Recurso Interposto contra a decisão da Comissão Permanente Especial de Licitação quanto classificação da proposta da empresa **YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA - ME.**

**Recorrente: V.A.C. CRIVELARI - ME**

A Comissão Permanente Especial de Licitação julga **Procedente** o recurso impetrado pela recorrente **V.A.C. CRIVELARI - ME.,** e reconsidera sua decisão, **desclassificando** a proposta da empresa **YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA - ME.,** e **classificando** a proposta da empresa **V.A.C. CRIVELARI - ME;** tendo o acolhimento do Senhor Secretário Municipal de Saúde. A íntegra da decisão da C.P.E.L. encontra-se na Divisão de Compras da Secretaria Municipal de Saúde.  
**Bauru - Divisão de Compras, 22/01/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br**  
**Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.**

**AVISO DE CLASSIFICAÇÃO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Processo: 42.829/09 – Modalidade:** Carta Convite n.º SMS 25/2010 – **Objeto:** prestação de serviço de retífica de motor com fornecimento de peças e mão-de-obra, para a realização de manutenção da viatura prefixo 643, VW/Kombi, ano 2000 - Placa: CZA-1033 do Centro de Controle de Zoonoses (DSC). Aberto no dia: **05/01/2010 às 10 h.** Após julgar **Procedente** o recurso impetrado pela recorrente **V.A.C. CRIVELARI - ME.,** e reconsiderar sua decisão, **desclassificando** a proposta da empresa **YOSHIO CLAUDIO SHIBUKAWA - ME.,** resolve: Dar prosseguimento ao certame. Informamos então que fica assim **Classificado:**

**V.A.C. CRIVELARI - ME: Item 01** (Peças e mão de obra – conserto da viatura 643 - CCZ) à R\$ 4.991,00 – Totalizando R\$ 4.991,00. Valor dos Itens Ganhos: R\$ 4.991,00.

**Bauru - Divisão de Compras, 22/01/2010 – compras\_saude@bauru.sp.gov.br**

**Sarita de Barros – Diretora da Divisão de Compras – S.M.S.**

## Seção IV

# Autarquias e Empresa Pública

**DAE**  
**Departamento de Água e Esgoto**  
**Rafael de Almeida Ribeiro**  
**Presidente**

**E-MAIL DOS DIVERSOS SETORES DO DAE**

presidente@daebauru.com.br  
planejamento@daebauru.com.br  
juridico@daebauru.com.br  
financeiro@daebauru.com.br  
administrativo@daebauru.com.br  
tecnica@daebauru.com.br  
produção@daebauru.com.br  
imprensa@daebauru.com.br  
cpd@daebauru.com.br  
compras@daebauru.com.br  
rh@daebauru.com.br  
geo@daebauru.com.br  
gabinete@daebauru.com.br  
dao@daebauru.com.br  
corregedoria@daebauru.com.br

**DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassificação de **Daliti Rampazzo, R.G. nº 481229206,** classificado em 16º lugar para Ensino Médio – Área Administrativa, por descumprimento do item I, subitem 2 do Edital do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo nº 6933/2009-DAE.  
**Bauru, 22 de janeiro de 2010.**

**DESCLASSIFICAÇÃO**

Desclassificação de **Geovani Augusto Pezarim, RG nº 487658401**, classificado em 5º lugar para Ensino Médio – Técnico em Informática, de acordo com o item VII, subitem 1 do Edital do Processo Seletivo para estagiários, realizado por este Departamento de Água e Esgoto de Bauru, através do Processo nº 6933/2009-DAE.

Bauru, 22 de janeiro de 2010.

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – Área Administrativa  
ENSINO MÉDIO**

Solicitamos o comparecimento de:

**Lucas Emanuel Arruda Rodrigues, R.G. nº 401406805, 18º classificado**, no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 20/09/2009.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 25, 26 e 27/01/2010**), será considerado como desistência da vaga para estágio de **Ensino Médio, área Administrativa**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

Carteira Profissional;

02 (duas) fotos 3x4;

Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;

**Declaração de matrícula de 1ª ou 2ª série do Ensino Médio, referente ao 1º semestre de 2010, conforme item I, Das Disposições Preliminares do Edital do Processo Seletivo,**

Frequência e notas do 2º Semestre – 2009;

Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 22 de janeiro de 2010.

**CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS – ENSINO MÉDIO  
TÉCNICO EM INFORMÁTICA**

Solicitamos o comparecimento de:

**Adriana Midori Matsumoto, R.G. nº 44078895-x, 6ª classificada;**

no Departamento de Água e Esgoto, no **Serviço de Recursos Humanos**, situado na Rua Padre João, 11-25, para tratar de assunto referente a contratação, conforme processo seletivo para estagiários realizado em 20/09/2009.

O não comparecimento no do prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data da publicação, (**dias 25, 26, 27/01/2010**), será considerado como desistência da vaga para estágio de **Ensino Médio - Técnico em Informática**.

Favor comparecer com os documentos abaixo relacionados, necessários para contratação:

• Carteira Profissional;

• 02 (duas) fotos 3x4;

• Cópia do R. G., CPF e comprovante de residência;

• **Declaração de matrícula do 1º semestre de 2010 em curso de Ensino Médio Profissionalizante de Informática, conforme item I, Das Disposições Preliminares do Edital do Processo Seletivo,**

• Frequência e notas do 2º Semestre – 2009;

• Conta corrente na Caixa Econômica Federal (se houver).

Serviço de Recursos Humanos – DAE.

Bauru, 22 de janeiro de 2010.

**CONVOCAÇÃO PARA RECADASTRAMENTO  
DE FILHOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

O Serviço de Recursos Humanos solicita o comparecimento dos servidores à **Seção de Promoção Social** do Departamento de Água e Esgoto de Bauru para o **recadastramento de filhos portadores de deficiência**, munidos dos seguintes documentos:

Atestado Médico que comprove a deficiência permanente e definitiva com CID (Código Internacional da Doença),

Declaração do órgão previdenciário (Funprev) constando que o (a) filho (a) está cadastrado como portador de deficiência,

Declaração do INSS, informando que o portador de deficiência não recebe nenhum benefício por este órgão.

Salientamos que o recadastramento deverá ser efetuado de acordo com a Lei Municipal nº 5227/2004 e Decreto Municipal nº 9928/2004, até o mês de Março de 2010. O não comparecimento acarretará a **SUSPENSÃO** do pagamento do benefício a partir do mês de abril de 2010.

**Bauru, 15 de janeiro de 2010.**

Publicação anual dos valores de subsídios e remunerações dos cargos e empregos públicos, conforme artigo 39, parágrafo 6º, artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19:

<b>Cargos efetivos:</b>	<b>Referência</b>
Abastecedor de Produtos Químicos I	03
Abastecedor de Produtos Químicos II	04
Administrador de Empresas I	17
Administrador de Empresas II	18
Agente de Administração	09
Agente de Conservação de Mananciais I	04
Agente de Conservação de Mananciais II	05
Agente de Conserv. e Manut.de Materiais I	03
Agente de Conserv. e Manut. de Materiais II	04

Ajudante de Caminhão Pipa I	03
Ajudante de Caminhão Pipa II	04
Ajudante de Obras	03
Ajudante Geral	03
Almoxarife I	06
Almoxarife II	07
Analista de Sistemas	17
Assistente Social I	19
Assistente Social II	20
Atendente de Consultório Dentário	07
Auxiliar de Administração	06
Auxiliar de Eletricista	03
Auxiliar de Encanador	04
Auxiliar de Enfermagem I	11
Auxiliar de Enfermagem II	12
Auxiliar de Estatística	06
Auxiliar de Laboratório	06
Auxiliar de Mecân. De Máq. E Veículos	03
Auxiliar de Topógrafo	08
Caixa	12
Carpinteiro II	07
Carpinteiro Padrão	09
Cirurgião Dentista I	19
Cirurgião Dentista II	20
Comprador	13
Contador	17
Contínuo II	03
Controlador Un. Res. e Distr. De Água I	04
Controlador Un. Res. e Distr. De Água II	05
Copeiro I	02
Copeiro II	03
Cozinheiro I	03
Cozinheiro II	04
Desenhista Projetista I	13
Desenhista Projetista II	14
Desenhista Técnico I	11
Desenhista Técnico II	12
Digitador	06
Economista I	17
Economista II	18
Eletricista de Alta Tensão	11
Eletricista de Painel I	10
Eletricista de Painel II	11
Eletricista Instalador I	08
Eletricista Instalador II	09
Encanador I	05
Encanador II	06
Encanador de Manutenção I	07
Encanador de Manutenção II	08
Encanador Motociclista	08
Encanador Motorista	09
Encanador Padrão	09
Engenheiro I	19
Engenheiro II	20
Fiscal de Obras I	11
Fiscal de Obras II	12
Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar I	11
Fiscal de Sistema Hidráulico Domiciliar II	12
Geólogo I	17
Geólogo II	18
Jardineiro I	03
Jardineiro II	04
Lavador e Lubrificador de Viaturas	04
Leiturista e Entregador de Avisos I	05
Leiturista e Entregador de Avisos II	06
Marceneiro I	07
Marceneiro II	08
Mecânico de Bombas e Afins	11
Mecânico de Hidrômetros I	07
Mecânico de Hidrômetros II	08
Mecânico de Manutenção de Bombas I	11
Mecânico de Manutenção de Bombas II	12
Mecânico de Manutenção de Máquinas I	11
Mecânico de Manutenção de Máquinas II	12
Mecânico de Manutenção de Veículos I	10
Mecânico de Manutenção de Veículos II	11
Médico I	20
Médico II	21

Merendeira I	03
Merendeira II	04
Motorista I	08
Motorista II	09
Motorista Operador de Equipamento	13
Motorista Padrão	10
Nutricionista I	18
Nutricionista II	19
Operador da Est. de Captação e Recalque I	07
Operador da Est. de Captação e Recalque II	08
Operador da Est. de Tratamento de Água I	07
Operador da Est. de Tratamento de Água II	08
Operador de Computador I	09
Operador de Computador II	10
Operador de Equipamentos I	07
Operador de Equipamentos II	08
Operador de Máquinas I	13
Operador de Máquinas II	14
Operador de Rádio e Telefonia I	07
Operador de Rádio e Telefonia II	08
Operador de Rádio e Telefonia Padrão	09
Pedreiro I	06
Pedreiro II	07
Pedreiro Padrão	09
Pintor de Obras I	05
Pintor de Obras II	06
Pintor Padrão	09
Pitometrista I	09
Pitometrista II	10
Procurador Jurídico I	19
Procurador Jurídico II	20
Programador de Computador I	11
Programador de Computador II	12
Psicólogo I	18
Psicólogo II	19
Químico I	17
Químico II	18
Serralheiro I	07
Serralheiro II	08
Servente de Limpeza I	01
Servente de Limpeza II	02
Soldador I	07
Soldador II	08
Técnico de Administração	12
Técnico de Contabilidade	13
Técnico de Recursos Humanos I	13
Técnico de Recursos Humanos II	14
Técnico de Segurança do Trabalho I	13
Técnico de Segurança do Trabalho II	14
Técnico Operacional	14
Técnico Químico I	13
Técnico Químico II	14
Tecnólogo	20
Telefonista I	05
Telefonista II	06
Tesoureiro	12
Topógrafo I	14
Topógrafo II	15
Torneiro Mecânico I	09
Torneiro Mecânico II	10
Vigia I	03
Vigia II	04

Cargo em Comissão do quadro de lotação do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:			
Cargo:	Referência :	Gratificação	Produtividade:
		de função:	
Assessor de Gabinete	24	80%	_____
Assessor de Imprensa	15	50%	85% da 21 I
Diretor de Divisão	24	30%	85% da 21 I
Diretor de Serviço	23	30%	75% da 21 I
Repórter Fotográfico	12	_____	45% da 21 I
Secretário de Divisão	12	30%	45% da 21 I
Secretário de Gabinete	12	30%	45% da 21 I
Secretária da Presidência	15	70%	75% da 21 I

<b>Conselho Administrativo do Departamento de Água e Esgoto de Bauru:</b>		
<b>Cargos:</b>	<b>Subsídios:</b>	<b>Referência:</b>
Presidente do Conselho	R\$ 7.487,45	_____
Membro do Conselho	_____	_____

## TABELA DE SALÁRIOS DE 08 HORAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	493,81	512,74	532,62	553,49	575,41	598,38	622,58	647,91	674,56
2	495,56	514,59	534,55	555,48	577,52	600,64	624,90	650,42	677,13
3	497,33	516,41	536,48	557,56	579,66	602,89	627,27	652,84	679,74
4	500,82	520,08	540,34	561,62	583,92	607,35	631,95	657,79	684,95
5	502,58	521,93	542,29	563,60	586,04	609,60	634,30	660,26	687,53
6	506,08	525,63	546,17	567,68	590,31	614,06	639,02	665,21	692,69
7	509,58	529,30	550,00	571,73	594,55	618,54	643,70	670,13	697,86
8	514,83	534,84	555,81	577,83	600,96	625,25	650,74	677,52	705,64
9	518,36	538,49	559,67	581,88	605,21	629,71	655,45	682,44	710,79
10	532,36	553,24	575,13	598,11	622,28	647,62	674,24	702,19	731,52
11	553,42	575,32	598,32	622,45	647,83	674,47	702,41	731,77	762,62
12	597,23	621,33	646,63	673,20	701,11	730,37	761,14	793,42	827,34
13	663,80	691,25	720,05	750,30	782,04	815,39	850,41	887,15	925,74
14	693,62	722,55	752,89	784,76	818,26	853,38	890,32	929,09	969,75
15	754,96	786,94	820,56	855,78	892,83	931,69	972,54	1015,40	1060,41
16	821,60	856,86	893,98	932,90	973,78	1016,70	1061,79	1109,11	1158,79
17	926,73	967,30	1009,92	1054,63	1101,63	1150,94	1202,71	1257,10	1314,19
18	1044,15	1090,63	1139,36	1190,58	1244,34	1300,78	1360,09	1422,34	1487,69
19	1154,59	1206,53	1261,10	1318,40	1378,55	1441,71	1508,06	1577,69	1650,82
20	1289,54	1348,27	1409,91	1474,64	1542,62	1613,97	1688,90	1767,59	1850,22
21	1385,94	1449,48	1516,18	1586,24	1659,78	1737,01	1818,11	1903,22	1992,63
22	1552,43	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
23	1710,20	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
24	1973,11	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
25	2236,01	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

## TABELA DE SALÁRIOS DE 06 HORAS

	A	B	C	D	E	F	G	H	I
1	370,36	384,57	399,48	415,10	431,56	448,79	466,94	485,96	505,93
2	371,67	385,96	400,91	416,61	433,15	450,48	468,67	487,81	507,87
3	372,98	387,32	402,37	418,15	434,74	452,16	470,47	489,61	509,80
4	375,62	390,07	405,26	421,21	437,95	455,51	473,98	493,35	513,71
5	376,91	391,46	406,71	422,71	439,53	457,20	475,75	495,20	515,65
6	379,54	394,22	409,61	425,75	442,75	460,55	479,27	498,89	519,52
7	382,18	396,97	412,51	428,78	445,94	463,91	482,79	502,59	523,39
8	386,13	401,13	416,85	433,37	450,71	468,95	488,06	508,12	529,23
9	388,78	403,87	419,76	436,41	453,89	472,29	491,58	511,83	533,12
10	399,28	414,93	431,38	448,60	466,69	485,70	505,69	526,64	548,66
11	415,06	431,47	448,73	466,83	485,88	505,86	526,82	548,85	571,94
12	447,91	465,98	484,97	504,91	525,81	547,81	570,86	595,05	620,51
13	497,85	518,42	540,03	562,72	586,53	611,54	637,81	665,37	694,30
14	520,24	541,93	564,67	588,59	613,68	640,04	667,77	696,82	727,32
15	566,21	590,21	615,39	641,85	669,63	698,78	729,40	761,54	795,31
16	616,19	642,67	670,50	699,66	730,35	762,53	796,34	831,85	869,10
17	695,05	725,46	757,43	790,97	826,21	863,19	902,04	942,81	985,65
18	783,13	817,96	854,52	892,93	933,29	975,59	1020,08	1066,74	1115,76
19	865,94	904,91	945,84	988,79	1033,92	1081,30	1131,05	1183,29	1238,11
20	967,17	1011,19	1057,43	1105,99	1156,96	1210,47	1266,70	1325,69	1387,66
21	1039,44	1087,10	1137,14	1189,67	1244,83	1302,75	1363,58	1427,44	1494,48
22	1164,31	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
23	1282,65	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
24	1479,82	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____
25	1676,99	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____	_____

Bauru, 22 de janeiro de 2010.

## PUBLICAÇÃO PARA OS FINS DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93

## Processo Administrativo nº 11.183/09 - DAE

Em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações, notificamos os interessados que o Departamento de Água e Esgoto de Bauru formalizará a contratação da empresa Ebara – Indústrias Mecânicas e Comércio Ltda., para conserto do conjunto motor-bomba, modelo BHS 813-9E, 100 HP, 440 volts, motor M8S, n.º 092867, bombeador n.º 092867 do Poço Bauru XVI II.

Valor : R\$ 11.109,35 (onze mil, cento e nove reais e trinta e cinco centavos).

Base legal: Art. 25, Inciso I da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE BAURU/SP

## Informações

Serviço de Compras do DAE, Rua Padre João, n.º 11-25, Vila Santa Tereza, CEP: 17.012-020, Bauru/SP, no horário das 08:00 às 17:00 horas e fones: (14) 3235-6169 ou (14) 3235-6165. Os editais de Pregão Eletrônico do DAE estarão disponíveis através de [download](#) gratuito no site



[www.dabauru.com.br](http://www.dabauru.com.br). Os referidos editais também poderão ser acessados através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), onde se realizarão as sessões de pregão eletrônico, com os licitantes devidamente credenciados.

**Processo Administrativo n.º 9.141/2.009 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 03/2.010 - DAE**

Objeto: Aquisição de Materiais de Limpeza e outros, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das Propostas: 05/02/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/02/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/02/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Solange Aparecida Pedro

**Processo Administrativo n.º 9.045/2.009 - DAE**

**Pregão Eletrônico pelo Sistema Registro de Preços n.º 04/2.010 - DAE**

Objeto: Aquisição de Aduela e Tubo de Concreto Armado, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Pregão Eletrônico por meio da internet, de acordo com a Resolução n.º 30 de 24/06/05 e Resolução n.º 08/2.009 – DAE.

Data de recebimento das Propostas: 05/02/10, até às 08:30 horas.

Abertura da Sessão: 05/02/10, às 08:30 horas.

Início da Disputa de Preços: 05/02/10, às 09:00 horas.

Pregoeiro : Eduardo Jacobini Germano

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO - DAE**

**Processo Administrativo n.º 10181/2008 - DAE**

**Concorrência Pública n.º 002/2.009 - DAE**

Notificamo(s) o(s) interessado(s) da Concorrência Pública n.º 002/2009 – DAE

Objeto : Contratação de Empresa de Engenharia Consultiva, Especializada na elaboração de Projeto Executivo da Estação de Tratamento de Esgoto Vargem Limpa, sobre a classificação final no referido certame, de acordo com julgamento técnica e preço:

1.ª colocada : Estudos Técnicos, e Projetos ETEP Ltda. - 8,96 pontos;

2ª colocada: JNS Engenharia, Consultoria e Gerenciamento Ltda. - 8,00 pontos.

Abre-se a contar desta, prazo para interposição de eventuais recursos, nos termos do art.º 109, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e ulteriores alterações.

**DEMONSTRATIVO DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

(Emenda à Lei Orgânica do Município n.º 40 – Artigo 51 Inciso XXIII)

<b>01 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 76.604,42	Saldo Anterior	R\$ 47.193,80
Receita	R\$ 231.653,12	Receita	R\$ 66.404,20
Despesa	R\$ 126.263,66	Despesa	R\$ 46.500,00
Saldo Disponível	R\$ 181.993,88	Saldo Disponível	R\$ 67.098,00
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.708.790,64	Saldo Anterior	R\$ 30.792.436,13
Receita	R\$ 35.000,00	Receita	R\$ 24.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.743.790,64	Saldo Atual	R\$ 30.816.436,13
<b>02 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 181.993,88	Saldo Anterior	R\$ 67.098,00
Receita	R\$ 278.772,27	Receita	R\$ 80.909,01
Despesa	R\$ 226.124,06	Despesa	R\$ 72.000,00
Saldo Disponível	R\$ 234.642,09	Saldo Disponível	R\$ 76.007,01
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.743.790,64	Saldo Anterior	R\$ 30.816.436,13
Receita	R\$ 90.000,00	Receita	R\$ 26.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.833.790,64	Saldo Atual	R\$ 30.842.436,13
<b>03 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 234.642,09	Saldo Anterior	R\$ 76.007,01
Receita	R\$ 278.860,91	Receita	R\$ 62.696,97
Despesa	R\$ 293.455,07	Despesa	R\$ 66.000,00
Saldo Disponível	R\$ 220.047,93	Saldo Disponível	R\$ 72.703,98
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.833.790,64	Saldo Anterior	R\$ 30.842.436,13

Receita	R\$ 100.000,00	Receita	R\$ 34.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.933.790,64	Saldo Atual	R\$ 30.876.436,13
<b>04 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 220.047,93	Saldo Anterior	R\$ 72.703,98
Receita	R\$ 157.265,14	Receita	R\$ 56.910,02
Despesa	R\$ 234.911,09	Despesa	R\$ 71.716,90
Saldo Disponível	R\$ 142.401,98	Saldo Disponível	R\$ 57.897,10
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.933.790,64	Saldo Anterior	R\$ 30.876.436,13
Receita	R\$ 150.000,00	Receita	R\$ 13.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.083.790,64	Saldo Atual	R\$ 30.889.436,13
<b>07 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 142.401,98	Saldo Anterior	R\$ 57.897,10
Receita	R\$ 159.119,43	Receita	R\$ 56.798,84
Despesa	R\$ 177.375,77	Despesa	R\$ 60.000,00
Saldo Disponível	R\$ 124.145,64	Saldo Disponível	R\$ 54.695,94
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.083.790,64	Saldo Anterior	R\$ 30.889.436,13
Receita	R\$ 40.000,00	Receita	R\$ 30.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.123.790,64	Saldo Atual	R\$ 30.919.436,13
<b>08 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 124.145,64	Saldo Anterior	R\$ 54.695,94
Receita	R\$ 183.027,28	Receita	R\$ 66.792,44
Despesa	R\$ 172.921,13	Despesa	R\$ 61.562,79
Saldo Disponível	R\$ 134.251,79	Saldo Disponível	R\$ 59.925,59
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.123.790,64	Saldo Anterior	R\$ 30.919.436,13
Receita	R\$ 70.000,00	Receita	R\$ 26.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.193.790,64	Saldo Atual	R\$ 30.945.436,13
<b>09 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 134.251,79	Saldo Anterior	R\$ 59.925,59
Receita	R\$ 1.627.633,23	Receita	R\$ 476.969,80
Despesa	R\$ 1.346.678,91	Despesa	R\$ 445.188,01
Saldo Disponível	R\$ 415.206,11	Saldo Disponível	R\$ 91.707,38
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.193.790,64	Saldo Anterior	R\$ 30.945.436,13
Receita	R\$ 550.000,00	Receita	R\$ 185.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.743.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.130.436,13
<b>10 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 415.206,11	Saldo Anterior	R\$ 91.707,38
Receita	R\$ 371.645,52	Receita	R\$ 106.317,72
Despesa	R\$ 150.724,44	Despesa	R\$ 108.335,00
Saldo Disponível	R\$ 636.127,19	Saldo Disponível	R\$ 89.690,10
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.743.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.130.436,13
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 47.000,00
Despesa	R\$ 30.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.713.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.177.436,13
<b>11 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 636.127,19	Saldo Anterior	R\$ 89.690,10
Receita	R\$ 509.716,89	Receita	R\$ 99.907,21
Despesa	R\$ 673.636,51	Despesa	R\$ 88.326,11
Saldo Disponível	R\$ 472.207,57	Saldo Disponível	R\$ 101.271,20
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.713.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.177.436,13
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 250.000,00	Despesa	R\$ 27.000,00
Saldo Atual	R\$ 5.463.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.150.436,13

<b>14 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 472.207,57	Saldo Anterior	R\$ 101.271,20
Receita	R\$ 326.178,34	Receita	R\$ 69.034,49
Despesa	R\$ 341.368,03	Despesa	R\$ 113.001,30
Saldo Disponível	R\$ 457.017,88	Saldo Disponível	R\$ 57.304,39
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.463.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.150.436,13
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 55.000,00
Despesa	R\$ 120.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.343.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.205.436,13

<b>15 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 457.017,88	Saldo Anterior	R\$ 57.304,39
Receita	R\$ 453.537,27	Receita	R\$ 122.089,99
Despesa	R\$ 619.183,52	Despesa	R\$ 91.500,00
Saldo Disponível	R\$ 291.371,63	Saldo Disponível	R\$ 87.894,38
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.343.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.205.436,13
Receita	R\$ 50.000,00	Receita	R\$ 33.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.393.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.238.436,13

<b>16 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 291.371,63	Saldo Anterior	R\$ 87.894,38
Receita	R\$ 1.117.572,61	Receita	R\$ 178.691,38
Despesa	R\$ 1.096.393,56	Despesa	R\$ 132.080,00
Saldo Disponível	R\$ 312.550,68	Saldo Disponível	R\$ 134.505,76
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.393.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.238.436,13
Receita	R\$ 49.000,00	Receita	R\$ 48.000,00
Despesa	R\$ 550.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.892.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.286.436,13

<b>17 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 312.550,68	Saldo Anterior	R\$ 134.505,76
Receita	R\$ 166.314,30	Receita	R\$ 78.340,36
Despesa	R\$ 305.729,64	Despesa	R\$ 121.011,37
Saldo Disponível	R\$ 173.135,34	Saldo Disponível	R\$ 91.834,75
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.892.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.286.436,13
Receita	R\$ 250.000,00	Receita	R\$ 70.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.142.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.356.436,13

<b>18 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 173.135,34	Saldo Anterior	R\$ 91.834,75
Receita	R\$ 626.090,56	Receita	R\$ 154.599,10
Despesa	R\$ 562.090,43	Despesa	R\$ 160.703,08
Saldo Disponível	R\$ 237.135,47	Saldo Disponível	R\$ 85.730,77
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.142.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.356.436,13
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 85.000,00
Despesa	R\$ 50.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.092.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.441.436,13

<b>21 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 237.135,47	Saldo Anterior	R\$ 85.730,77
Receita	R\$ 173.626,02	Receita	R\$ 56.359,38
Despesa	R\$ 219.472,89	Despesa	R\$ 71.598,58
Saldo Disponível	R\$ 191.288,60	Saldo Disponível	R\$ 70.491,57
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.092.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.441.436,13
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 26.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.092.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.467.436,13

<b>22 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 191.288,60	Saldo Anterior	R\$ 70.491,57
Receita	R\$ 142.814,16	Receita	R\$ 47.864,82
Despesa	R\$ 125.658,92	Despesa	R\$ 74.000,00
Saldo Disponível	R\$ 208.443,84	Saldo Disponível	R\$ 44.356,39
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.092.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.467.436,13
Receita	R\$ 70.000,00	Receita	R\$ 50.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.162.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.517.436,13

<b>23 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 208.443,84	Saldo Anterior	R\$ 44.356,39
Receita	R\$ 804.266,65	Receita	R\$ 246.213,12
Despesa	R\$ 581.159,51	Despesa	R\$ 188.040,00
Saldo Disponível	R\$ 431.550,98	Saldo Disponível	R\$ 102.529,51
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.162.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.517.436,13
Receita	R\$ 30.000,00	Receita	R\$ 66.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 5.192.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.583.436,13

<b>24 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 431.550,98	Saldo Anterior	R\$ 102.529,51
Receita	R\$ 943.693,69	Receita	R\$ 32.725,08
Despesa	R\$ 73.010,83	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Disponível	R\$ 1.302.233,84	Saldo Disponível	R\$ 135.254,59
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 5.192.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.583.436,13
Receita	R\$ 35.000,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 800.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.427.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.583.436,13

<b>28 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 1.302.233,84	Saldo Anterior	R\$ 135.254,59
Receita	R\$ 149.675,32	Receita	R\$ 74.568,74
Despesa	R\$ 1.237.156,40	Despesa	R\$ 169.744,01
Saldo Disponível	R\$ 214.752,76	Saldo Disponível	R\$ 40.079,32
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.427.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.583.436,13
Receita	R\$ 100.000,00	Receita	R\$ 115.000,00
Despesa	R\$ 0,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.527.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.698.436,13

<b>29 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 214.752,76	Saldo Anterior	R\$ 40.079,32
Receita	R\$ 232.433,74	Receita	R\$ 50.132,46
Despesa	R\$ 215.296,77	Despesa	R\$ 56.425,36
Saldo Disponível	R\$ 231.889,73	Saldo Disponível	R\$ 33.786,42
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.527.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.698.436,13
Receita	R\$ 0,00	Receita	R\$ 0,00
Despesa	R\$ 150.000,00	Despesa	R\$ 34.000,00
Saldo Atual	R\$ 4.377.790,64	Saldo Atual	R\$ 31.664.436,13

<b>30 DE DEZEMBRO DE 2009</b>			
<b>DAE</b>		<b>Fundo de Tratamento de Esgoto</b>	
<b>Conta Movimento</b>		<b>Conta Movimento</b>	
Saldo Anterior	R\$ 231.889,73	Saldo Anterior	R\$ 33.786,42
Receita	R\$ 352.793,81	Receita	R\$ 108.173,63
Despesa	R\$ 284.242,40	Despesa	R\$ 80.923,02
Saldo Disponível	R\$ 300.441,14	Saldo Disponível	R\$ 61.037,03
<b>Conta Vinculada</b>		<b>Conta Vinculada</b>	
Saldo Anterior	R\$ 4.377.790,64	Saldo Anterior	R\$ 31.664.436,13
Receita	R\$ 40.816,79	Receita	R\$ 236.638,97
Despesa	R\$ 9.000,00	Despesa	R\$ 0,00
Saldo Atual	R\$ 4.409.607,43	Saldo Atual	R\$ 31.901.075,10

# EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural

Antonio Mondelli Júnior  
Presidente

Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru  
Pça João Paulo II, s/n.º - Terminal Rodoviário  
Serv. Atend. Usuário : 0800 994599  
<http://www.emdurb.com.br>  
Pabx : ( 14 ) 233 9000

[emdurb@emdurb.com.br](mailto:emdurb@emdurb.com.br)  
[licitacao@emdurb.com.br](mailto:licitacao@emdurb.com.br)  
[compras@emdurb.com.br](mailto:compras@emdurb.com.br)  
[multas@emdurb.com.br](mailto:multas@emdurb.com.br)  
[transportes@emdurb.com.br](mailto:transportes@emdurb.com.br)  
[limpezapublica@emdurb.com.br](mailto:limpezapublica@emdurb.com.br)  
[informatica@emdurb.com.br](mailto:informatica@emdurb.com.br)  
[comunicacao@emdurb.com.br](mailto:comunicacao@emdurb.com.br)  
[administracao@emdurb.com.br](mailto:administracao@emdurb.com.br)  
[desenvolvimento@emdurb.com.br](mailto:desenvolvimento@emdurb.com.br)  
[planviario@emdurb.com.br](mailto:planviario@emdurb.com.br)  
[transespeciais@emdurb.com.br](mailto:transespeciais@emdurb.com.br)  
[camaratarifaria@emdurb.com.br](mailto:camaratarifaria@emdurb.com.br)

[financeiro@emdurb.com.br](mailto:financeiro@emdurb.com.br)  
[contabilidade@emdurb.com.br](mailto:contabilidade@emdurb.com.br)  
[sistemaviario@emdurb.com.br](mailto:sistemaviario@emdurb.com.br)  
[areazul@emdurb.com.br](mailto:areazul@emdurb.com.br)  
[expediente@emdurb.com.br](mailto:expediente@emdurb.com.br)  
[presidencia@emdurb.com.br](mailto:presidencia@emdurb.com.br)  
[juridico@emdurb.com.br](mailto:juridico@emdurb.com.br)  
[visual@emdurb.com.br](mailto:visual@emdurb.com.br)  
[pegoal@emdurb.com.br](mailto:pegoal@emdurb.com.br)  
[rh@emdurb.com.br](mailto:rh@emdurb.com.br)  
[opervaria@emdurb.com.br](mailto:opervaria@emdurb.com.br)  
[transcoletivo@emdurb.com.br](mailto:transcoletivo@emdurb.com.br)  
[tesouraria@emdurb.com.br](mailto:tesouraria@emdurb.com.br)

## PROCESSO SELETIVO 009/2009 - AGENTE DE TRANSPORTE

A Comissão informa que a prova objetiva será realizada às **08:30 horas do dia 24 de janeiro de 2010, na Escola Estadual Prof. José Aparecido Guedes Azevedo, sito a Rua Olavo Bilac, 12-40, Jd. Bela Vista.**

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo 009/2009 deverão comparecer ao local da prova às 07:30, ou seja, com uma hora de antecedência.

Conforme previsto na cláusula 3.3 do Edital do Processo Seletivo, a Comissão reitera que **os portões da escola serão fechados, impreterivelmente, as 08:00 e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, ficando os retardatários e os ausentes, desclassificados do processo seletivo.**

A Comissão esclarece que o gabarito da prova objetiva será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Emdurb - [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br) - no dia **26/01/2010**, sendo que a partir desta data, os candidatos terão prazo de 03 (três) dias úteis para interpor recurso.

A presente comunicação será publicada também no Diário Oficial de Bauru nos dias 21 e 23/01/10. Bauru, 23 de janeiro de 2010.

**Presidente da EMDURB**

## PROCESSO SELETIVO 010/2009 - OPERADOR DE MÁQUINAS

A Comissão informa que a prova objetiva será realizada às **08:30 horas do dia 24 de janeiro de 2010, na Escola Estadual Prof. José Aparecido Guedes Azevedo, sito a Rua Olavo Bilac, 12-40, Jd. Bela Vista.**

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo 010/2009, deverão comparecer com uma hora de antecedência, portanto, as 7:30 no local da prova.

Conforme previsto na cláusula 3.2.2 do Edital do processo Seletivo, a Comissão reitera que, **os portões da escola serão fechados impreterivelmente as 8:00 e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, ficando, os retardatários e os ausentes desclassificados do processo seletivo.**

A Comissão esclarece que o gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Emdurb [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br) no dia **26/01/2010**, e que a contar desta data, os candidatos terão prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem recurso.

Bauru, 23 de janeiro de 2010.

**Presidente da EMDURB**

## PROCESSO SELETIVO 012/2009 - PEDREIRO

A Comissão informa que a prova objetiva será realizada às **08:30 horas do dia 24 de janeiro de 2010, na Escola Estadual Prof. José Aparecido Guedes Azevedo, sito a Rua Olavo Bilac, 12-40, Jd. Bela Vista.**

Todos os candidatos inscritos no processo seletivo 012/2009 deverão comparecer com uma hora de antecedência, portanto, as 7:30 no local da prova.

Conforme previsto na cláusula 3.2.2 do Edital do processo Seletivo, a Comissão reitera que, **os portões da escola serão fechados impreterivelmente as 8:00 e não será permitida a entrada de qualquer candidato após este horário, ficando, os retardatários e os ausentes desclassificados do processo seletivo.**

A Comissão esclarece que o gabarito da 1ª fase será publicado no Diário Oficial do Município e no site da Emdurb [www.emdurb.com.br](http://www.emdurb.com.br) no dia **26/01/2010**, a partir desta data, os candidatos terão prazo de 03 (três) dias úteis para apresentarem recurso.

Bauru, 23 de janeiro de 2010

**Presidente da EMDURB**

## PROCESSO SELETIVO Nº 008/09 FISCAL DE TRANSPORTES INDEFERIMENTOS DE RECURSOS

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo nº **008/2009**, para a função de **Fiscal de Transportes**, torna público o indeferimento do recurso, do processo conforme abaixo, interposto pelo candidato pelas razões ali expostas.

Processo	Inscrição
Nº 180/10	098

Bauru, 23 de janeiro de 2.010.  
A Comissão

## PROCESSO SELETIVO 008/2009 HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a publicação, no D. O. M. do dia 16/01/2010, da classificação final do Processo Seletivo nº 008/2009 promovido pela EMDURB, para o preenchimento de vaga do cargo de **“Fiscal de Transportes”**, e transcorrido o prazo recursal, HOMOLOGO, o presente processo.

Bauru, 23 de janeiro de 2.010.  
**Presidente da EMDURB**

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028737

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
Objeto: 5.000 lts. Óleo Diesel.  
Valor Total: R\$ 8.450,00  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.  
Assinatura: 19/01/10.  
Bauru, 23 de Janeiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028738

Processo nº 2441/09 - Registro de Preços nº 022/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.  
Objeto: 10.000 lts. Óleo Diesel.  
Valor Total: R\$ 16.900,00  
Cond. Pagamento: 10º dia útil do mês subsequente ao abastecimento.  
Assinatura: 19/01/10.  
Bauru, 23 de Janeiro de 2010.  
Presidente da EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028707

Processo: 880/09 - Registro de Preços: 008/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: M.E. CARTUCHOS E TONERS LTDA ME.  
Objeto: 003 un. Toner para impressora HP 1200 preto C7115X; 004 un. Toner para impressora HP laser jet 1300 Q2613X  
Valor Total: R\$ 1.721,00  
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
Assinatura: 19/01/10.  
Bauru, 23 de Janeiro de 2010.  
Presidente das EMDURB.

## EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 028708

Processo nº 3383/09 - Registro de Preços: nº 035/09  
Contratante: EMDURB – Contratada: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRA JR LTDA  
Objeto: Aquisição de item 01 – 010 un. Urna Infantil 0,60 cm; item 02 – 001 un. Urna Infantil 0,80 m; item 03 – 006 un. Urna Infantil 1m, item 04 – 004 un. Urna Infantil 1,60m, item 05 – 030 un. Urna Assistencial Adulto, item 06 – 004 Urna Simples, item 07 – 002 un. Urna Popular, item 08 – 001 un. Urna comprida Alça Dura, conforme especificações do Anexo I do edital.  
Valor Total: R\$ 6.851,00  
Cond. Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega.  
Assinatura: 19/01/10.  
Bauru, 23 de Janeiro de 2010.  
Presidente das EMDURB.

## NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3712/09 - Pregão para Registro de Preços nº 042/09  
Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologados pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa J.M. COMÉRCIO E MINERAÇÃO DE PEDRAS LTDA.  
Objeto: Aquisição de 005 un. Módulo Vertical Pré Fabricado, para o cemitério Redentor e Cemitério Cristo Rei, conforme especificações do Anexo I do edital.  
Valor unitário: R\$ 17.457,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais).  
Valor total: R\$ 87.285,00 (oitenta e sete mil duzentos e oitenta e cinco reais).  
Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.  
Previsão: 12 (doze) meses.  
Homologação: 20/01/2010.  
Bauru, 23 de Janeiro de 2010.  
Presidente da EMDURB

## NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 3798/09 - Pregão para Registro de Preços nº 044/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado os itens 01, 03 e 04 para a empresa LSV INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP e os itens 02 e 05 para a empresa STAR CLEAN – ML DA SILVEIRA ME.

Objeto: Aquisição de 01-288 unidades de Saponáceo em pó; 02 – 576 unidades de Mini sabonete; 03 – 180 unidades de vassoura de pêlo 30 cm; 04 – 024 unidades de vassoura de pêlo 60 cm; 05 – 3.000 fardos de papel toalha interfolhas, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor unitário: item 01- R\$ 1,08 (um real e oito centavos).

Valor unitário: item 02- R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Valor unitário: item 03- R\$ 3,37 (três reais e trinta e sete centavos).

Valor unitário: item 04- R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos).

Valor unitário: item 05- R\$ 12,97 (doze reais e noventa e sete centavos).

Valor total estimado: R\$ 40.174,92 (quarenta mil cento e setenta e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão: 12 (doze) meses.

Homologação: 20/01/2010.

Bauru, 23 de Janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB.

## NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 2956/09 - Pregão para Registro de Preços nº 028/09

Notificamos aos interessados no processo em epígrafe que o julgamento e a classificação havidos, foram devidamente homologado pelo Presidente da EMDURB e seu objeto adjudicado para a empresa BAURUNUTRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FORMULADOS LTDA.

Objeto: Aquisição de **item 03** – 750 Kg. De Café, **item 04** – 025 Kg. Chá Matte (embalagens de 500 g.), **item 05** - 1.300 un. Achocolatado em pó pacote de 400 g., **item 06** – 750 quilos de margarina, **item 07** – 500 quilos de refresco artificial em pó, conforme especificações do Anexo I do edital.

Valor unitário: item 03- R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), marca Odebrech; Valor unitário: item 04- R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos), marca União; Valor unitário: item 05- R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos), marca Gurilar; Valor unitário: item 06- R\$ 4,78 (quatro reais e setenta e oito centavos), marca Margarela; Valor unitário: item 07- R\$ 6,10 (seis reais e dez centavos), marca Sustentare.

Valor total estimado: R\$ 16.320,00 (dezesesseis mil trezentos e vinte reais).

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias da entrega.

Previsão: 12 (doze) meses.

Homologação: 20/01/2010.

Bauru, 23 de Janeiro de 2010.

Presidente da EMDURB

## SETOR DE NECRÓPOLES E FUNERÁRIA CONVOCAÇÃO

Convocamos os herdeiros de CATARINA BINCOLETTO SANCHES (falecida) titular do Jazigo nº 35.871, localizado à Rua 02, Quadra 05, Linha 1ª, Esquerda 08 do Cemitério Saudade, a se manifestarem quanto a transferência de titularidade do mesmo a **Sr. Luiz Ângelo Bincoletto**.

Favor comparecer à Av. Rodrigues Alves, Q.19, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sob pena de retomada do jazigo pelo poder público e demais providências. Bauru, 23 de Janeiro de 2010.

Ewerton Mussi Hunzicker  
Diretor de Limpeza Pública

## Edital de Processo Seletivo nº 013/09 – Auxiliar de Serviços Funerários – EMDURB EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2009

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE BAURU – EMDURB, Bauru/SP TORNA PÚBLICO que, na forma prevista no Art. 37 da Constituição, realizará PROCESSO SELETIVO para o provimento de cargo do seu quadro efetivo, sob o regime de CLT (Consolidação das Leis de Trabalho), constituindo a regulamentação do processo seletivo o presente edital e instruções que o integram.

### 1. DO EMPREGO PÚBLICO

1.1 O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vaga atualmente existente no Quadro de Pessoal da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, bem como aquelas que vierem a vagar ou forem criadas durante a vigência deste processo seletivo.

1.2 Cargo e requisitos:

**CARGO:** Auxiliar de Serviços Funerários

**VAGAS:** 01 (uma)

**CARGA HORÁRIA:** 44 horas semanais

**SALÁRIO BASE:** R\$ 803,86 (R 07-A) + vale compra de R\$ 200,00

**TAXA DE INSCRIÇÃO:** R\$ 15,00

**ESCOLARIDADE:** Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série).

1.3 **Descrição Sumária do Cargo:** Executar trabalhos auxiliares no transporte de funerais e preparação de cadáveres e serviços administrativos necessários para a função

### 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 A inscrição no Processo Seletivo implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

2.2 São requisitos para ingresso no serviço público, a serem apresentados quando da posse:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi concedido igualdade nas condições previstas no artigo 12, inciso II, §1º da Constituição Federal de 1988 e demais disposições de lei, no caso de estrangeiros;

b) Estar no gozo dos seus Direitos Políticos e Civis;

c) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da posse;

d) Gozar de boa Saúde Física e Mental;

e) Ter concluído o primeiro ciclo do Ensino Fundamental (4ª série) na data da Posse;

f) Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

g) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar (para homens);

h) Não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública;

i) Estar ciente de que se aprovado, quando da convocação, deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo, constantes do presente Edital, estando, inclusive, plenamente apto a assumir a vaga imediatamente, sob pena de perda do direito à vaga.

j) Não ter sido demitido por justa causa ou exonerado “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental, nos últimos 5 anos;

k) Estar interessado e de acordo com as exigências estabelecidas pelo presente Edital.

2.3 Os interessados em se inscrever deverão comparecer na sede da EMDURB – Terminal Rodoviário, sala 34, localizada na Praça João Paulo II, s/nº, Jardim Santana, Bauru/SP, **no período de 25/01/2010 à 29/01/2010**, nos horários das 8h30min. às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., munidos dos seguintes documentos:

a) fotocópia de RG e CPF ou CNH;

b) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), que deverá ser recolhido no Setor de Tesouraria da EMDURB, localizado na Praça João Paulo II, s/nº.

b.1.) Não será aceito pagamento com cheque ou cartão magnético (crédito ou débito), pelo correio, por transferência eletrônica, por DOC, por ordem de pagamento ou por qualquer outro meio que não o previsto na aliena anterior.

2.4 Serão permitidas inscrições por procuração mediante a entrega do respectivo mandato com o reconhecimento de firma em cartório do candidato, acompanhado de cópia dos documentos necessários para a inscrição do candidato, especificados no item 2.3, bem como, a apresentação da identidade do procurador sendo que, para cada candidato, deverá ser apresentada uma procuração, que ficará retida.

2.5 Ficam isentos do pagamento da taxa de inscrição, os candidatos que comprovarem com documentação, doação de sangue no mesmo ano, em hospitais públicos e privados do município de Bauru.

2.6 São de exclusiva responsabilidade do candidato, sob as penas da lei, as informações fornecidas no ato da inscrição, que serão verificadas por ocasião da contratação, se aprovado, sendo que a não apresentação implicará na anulação de todos os atos praticados pelo candidato.

2.7 Qualquer declaração falsa, inexacta ou, ainda, que não atenda a todas as condições estabelecidas neste edital, verificada em qualquer etapa do presente processo seletivo ou após a contratação, implicará na eliminação automática do candidato ou demais providências que se fizerem necessárias, sem prejuízo das cominações legais.

2.8 Em nenhuma hipótese será permitida a juntada de documentos ou aditamentos após o encerramento das inscrições.

2.9 Em hipótese alguma serão aceitas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

2.10 Não será aceito pagamento da taxa de inscrição fora do período e condições estabelecidas neste Edital.

2.11 A inscrição que não estiver de acordo com os requisitos exigidos será indeferida.

2.12 Aos portadores de necessidades especiais, em obediência ao disposto no art. 37 da Constituição Federal, na Lei 5215/04, serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas previstas para o cargo, ou as que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste processo seletivo, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e a função a ser exercida.

2.13 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do processo seletivo, em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração e horário de realização das provas.

2.14 O candidato que não declarar ser portador de deficiência no ato da inscrição, assim não será considerado e, portanto, não poderá interpor recurso em face desta situação.

2.15 Se a pessoa portadora de deficiência necessitar de tratamento diferenciado para participar do processo seletivo, deverá requerê-lo no ato da inscrição, anexando atestado médico com parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, com expressa referência à Classificação Internacional de Doença – CID e indicando as condições especiais de que necessita, sendo que a falta desta requisição, seja qual for o motivo alegado, poderá ocasionar a impossibilidade do candidato portador da necessidade especial realizar o processo seletivo.

2.16 Não ocorrendo a aprovação de candidatos portadores de necessidades especiais para o preenchimento da vaga prevista, esta será preenchida pelo próximo candidato aprovado.

2.17 Na hipótese do exame médico admissional, obrigatoriamente realizado pela EMDURB, atestar a impossibilidade do candidato de exercer as atribuições do cargo, por algum tipo de incompatibilidade, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

2.18 Após a admissão do candidato, a deficiência não poderá ser argüida para justificar a concessão de aposentadoria e/ou readaptação do cargo.

2.19 A EMDURB não promoverá a restituição, integral ou parcial do valor correspondente à taxa de inscrição.

2.20 A devolução da importância paga somente ocorrerá se o Processo Seletivo não se realizar, ocasião em que a responsabilidade pela devolução recairá sobre a EMDURB.

2.21 A candidata que tiver a necessidade de amamentar durante o período de realização da prova deverá manifestar-se antecipadamente e, no dia e horário da aplicação da prova levar um(a) acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda

da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.

2.22 Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata. A criança deverá permanecer em local designado, acompanhada de familiar ou terceiro, adulto (maior de 18 anos) responsável, indicado (a) pela candidata.

2.23 A relação de candidatos que tiverem a inscrição indeferida será publicada no Diário Oficial do Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br), no dia **04/02/2010**.

### 3. DA PROVA

3.1 O Processo Seletivo para provimento da vaga do emprego público de “Auxiliar de Serviços Funerários”, conforme descrito no item 1.2 será constituído por uma etapa: Prova objetiva

#### 3.2 DA PROVA OBJETIVA

3.2.1 A prova objetiva terá caráter eliminatório e classificatório. Será única e consistirá em questões objetivas de múltipla escolha, com cinco alternativas cada, com apenas uma resposta correta. As questões versarão sobre os programas contidos no Anexo I, deste Edital e buscarão avaliar o grau de conhecimento do candidato para o desempenho do cargo, equivalentes ao ensino fundamental incompleto, sendo:

- a) Português - 20 (vinte) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada
- b) Matemática - 20 (vinte) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;
- c) Conhecimentos Gerais - 10 (dez) questões, valendo 2,0 (dois) pontos cada;

3.2.2 A data, horário, local e informações sobre a prova objetiva (questões de múltipla escolha) bem como divulgação do resultado dos recursos de indeferimento das inscrições, serão divulgados no Diário Oficial no Município e no site da EMDURB (www.emdurb.com.br) no dia **13/02/2010**. No dia e horário definidos para a prova, os candidatos deverão comparecer ao local com uma hora de antecedência, sendo que meia hora antes do horário marcado para a prova os portões serão fechados e não mais será permitida a entrada de qualquer candidato, ficando os retardatários e os ausentes, automaticamente desclassificados do processo seletivo.

3.2.3 Os candidatos deverão apresentar o documento original de identidade, com foto, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou ainda Carteira Nacional de Habilitação, em estado de conservação que permita sua identificação e o comprovante de inscrição, sem os quais, os candidatos não poderão realizar a prova.

3.2.4 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluindo o preenchimento da “Folha de Respostas”.

3.2.5 O conteúdo programático consta no anexo I deste Edital.

3.2.6 Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.

3.2.7 O preenchimento da Folha de Respostas, que será o único documento válido para a correção da prova, será de inteira responsabilidade do candidato que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas na capa do Caderno de Questões. Em hipótese alguma haverá substituição da “Folha de Respostas” por erro do candidato.

3.2.8 O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação da prova, após 1 hora do horário do seu início, devendo entregar ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de respostas.

3.2.9 Ao término da prova será sugerido que os três últimos candidatos deixem a sala em conjunto.

3.2.10 A avaliação da prova será feita na escala de 0 (zero) a 100 (cem), sendo desclassificado e, portanto, eliminado, o candidato que obtiver nota inferior a 50 (cinquenta) pontos ou zerar qualquer um dos 03 (três) programas.

3.2.11 Não serão fornecidos exemplares do Caderno de Questões a candidato ou a instituições públicas ou privadas, mesmo após o encerramento do concurso.

3.2.12 Será desclassificado o candidato que:

- a) Não estiver presente na sala ou local da prova e no horário determinado para o início;
- b) For surpreendido, durante a execução da prova, em comunicação com outro candidato, utilizando-se de material não autorizado ou praticando qualquer modalidade de fraude;
- c) Não obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) de acertos sobre a totalidade da prova aplicada ou zerar qualquer um dos 03 (três) programas;
- d) Ausentar-se do recinto, exceto, se momentaneamente, em casos especiais e sempre na companhia do fiscal acompanhante.
- e) Não apresentar documento de identificação, conforme estabelecido neste Edital
- f) portar arma, ainda que possua o respectivo porte, na sala de prova;
- g) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos ou agir com descortesia em relação a qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, ou autoridades presentes;
- h) não devolver ao fiscal o Caderno de Questões, a Folha Definitiva de Resposta ou qualquer outro material de aplicação das provas;
- i) não cumprir as instruções contidas no caderno de questões da prova e na folha de respostas

3.2.13 Durante as provas não será tolerada a comunicação com outro candidato, nem permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie, utilização de livros, notas e impressos. É, expressamente, proibida a utilização de agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, “WALKMAN” ou qualquer aparelho eletrônico ou material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas. Os aparelhos “celulares” deverão ser desligados.

3.2.14 Reserva-se à Comissão Examinadora do Processo Seletivo e aos Fiscais, o direito de excluir do processo seletivo o candidato cujo comportamento se enquadre em uma das hipóteses da cláusula 3.2.13, tomando as medidas saneadoras necessárias.

3.2.15 Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos sendo atribuídos pontos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

3.2.16 A condição de saúde do candidato no dia da aplicação da prova será de sua inteira responsabilidade;

3.2.17 Caso haja necessidade do candidato se ausentar do local de prova para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar, sendo eliminado do Processo Seletivo

3.2.18 A prova será realizada independente das condições climáticas do dia.

3.2.19 Ao candidato, não será permitido sob qualquer alegação, prestar prova em dia, hora ou local, diferente do estabelecido, conforme item 3.2.2.

### 4. DO RESULTADO

4.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final e as nomeações serão feitas obedecendo-se rigorosamente à ordem de classificação e as necessidades da Administração Pública.

4.3 Na hipótese de igualdade de nota, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- a) Candidato com maior idade, conforme disposto no artigo 27, § único, da Lei nº 10.741/03 – Estatuto do Idoso;
- b) Obtiver maior nota na Prova Português;
- c) Obtiver maior nota na Prova Matemática;
- c) Maior número de filhos menores de 18 anos.

### 5. DOS RECURSOS

5.1 Serão admitidos recursos no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte ao da divulgação do indeferimento das inscrições, do gabarito da prova e do resultado final.

5.2 O recurso devidamente fundamentado deverá ser dirigido à Comissão Organizadora do Processo Seletivo e protocolizado no Setor de Expediente – sala 04 da Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, Praça João Paulo II s/nº - Jardim Santana, sendo que serão liminarmente indeferidos os que não trouxerem fatos novos ou interpostos fora do prazo previsto.

5.3 Não serão aceitos recursos interpostos por fax-símile, telex, telegrama e Internet.

5.4 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato, a critério da Comissão.

5.5 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões), o(s) ponto(s) referente(s) à(s) mesma(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos ao mesmo cargo.

5.6 A Comissão Examinadora do Processo Seletivo, após análise do recurso, decidirá sobre sua aceitação e publicará o resultado no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 10 dias úteis contados do último dia para interposição dos recursos.

5.7 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão examinadora constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo pedido de reconsideração ou recurso adicional pelo mesmo motivo.

### 6. DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO EMPREGO

6.1 O candidato somente será investido no emprego, se atender as seguintes exigências:

- a) Ter sido aprovado no Processo Seletivo;
  - b) Apresentar os documentos que comprovem os requisitos exigidos no item 2.2 deste edital, incluindo, os seguintes:
    - 1- Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições ou procedido a justificação na forma da lei;
    - 2- Quitação com o Serviço Militar;
    - 3- C.P.F. e R.G.;
    - 4- Prova de Conclusão do Primeiro Ciclo do Ensino Fundamental (4ª série);
    - 5- Uma foto 3X4 recente,
    - 6- Declaração de não ocupar função pública e remunerada, exceto os acúmulos permitidos pela Lei;
    - 7- Atestados de antecedentes criminais,
    - 8- Certidão de nascimento, e ainda, se for o caso, certidão de casamento e de nascimento dos descendentes, e
    - 9- Demais documentos necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
  - c) Não registrar antecedentes criminais;
  - d) Comparecer na data, local e horário estabelecidos na convocação;
  - e) Gozar de boa saúde física e mental, que será avaliada em perícia médica realizada pela EMDURB.
- 6.2 Não serão nomeados ex-servidores/ex-empregados públicos demitidos por justa causa e/ou exonerados a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, em qualquer ramo do setor público, bem como os candidatos que tenham sido condenados por crimes contra a Administração Pública.

### 7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O ato de inscrição importa em conhecimento das presentes instruções e a aceitação total das condições do PROCESSO SELETIVO, nos termos do edital.

7.2 A EMDURB não está obrigada a convocar todos os candidatos aprovados, fazendo a convocação conforme a sua necessidade e conveniência.

7.3 Os casos omissos neste edital serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão Organizadora e Examinadora do Processo Seletivo.

7.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, devendo ainda manter atualizado seu endereço para correspondência, junto ao órgão realizador, inclusive após o resultado final.

7.5 O Processo Seletivo terá validade de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da homologação final dos resultados, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da EMDURB.

7.6 A Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru – EMDURB, não se responsabiliza de qualquer modo pelo transporte, alojamento, e/ou alimentação dos candidatos, durante a realização das provas, bem como pelos custos decorrentes dos documentos necessários para inscrição e/ou posse do candidato, quando da realização das etapas do presente processo seletivo.

Bauru, 29 de dezembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho - Presidente da EMDURB**

### EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 013/2009

#### ANEXO I – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

#### PROGRAMA DA PROVA PORTUGUÊS

- Sílabas: Tônicas e átonas;
- Fonemas e letras;
- Classe de palavras (substantivos, artigos, adjetivos, pronomes, verbos e tempos verbais, numeral;advérbio, interjeições e preposições)
- Gênero (masculino e feminino);
- Sinônimos e antônimos;
- Diminutivos e aumentativos;
- Homônimos e parônimos;
- Encontros vocálicos e consonantais, dígrafos;

- Orações, sujeito e predicado;
- Leitura e interpretação de textos.

**Obs: NÃO SERÃO OBSERVADAS AALTERAÇÕES PREVISTA NA ÚLTIMA REFORMA DA ORTOGRAFIA DA LINGUA PORTUGUESA.**

#### PROGRAMA DA PROVA DE MATEMÁTICA

- Numerais naturais;
- Operações com números naturais;
- Sistema de numeração decimal;
- Sistema monetário real;
- Números racionais;
- Operações com números racionais;
- Tratamento da informação;
- Números ordinais;
- Classificação de números: maior, menor, dobro, metade, etc;
- Contagens em escalas: ascendentes e descendentes;
- Composição e decomposição;
- Números primos.
- Espaço e forma;
- Grandeza e medidas;
- Tabelas e gráficos.

#### PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS

- A História do Brasil, Brasil Colônia, Brasil Império, Brasil República;
- As grandes navegações (Portugal e Espanha);
- Os estados brasileiros e as regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-oeste, Sudeste e Sul);
- O governo dos municípios (quem governa o município, poder legislativo, poder judiciário e serviços públicos);
- O município: a área urbano e área rural;
- Os mares e rios;
- A população brasileira: formação do povo brasileiro, costumes e tradições;
- Assuntos relevantes contemporâneos;
- Atualidades.

#### ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO AUXILIAR DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS

##### SÍNTESE DOS DEVERES:-

- Executar trabalhos auxiliares no transporte de funerais e preparação de cadáveres e serviços administrativos necessários para a função.

##### EXEMPLOS DE TAREFAS TÍPICAS:-

- auxiliar na execução de preparo de cadáveres.
- auxiliar nos serviços de montagem de câmara mortuária;
- remover, transportar e arrumar urnas e caixões;
- descarga, recebimento, controle e manutenção de urnas;
- atendimento ao público, informando os serviços prestados pela funerária ao usuário, como:- preço de serviço, condições de pagamento, demonstração da urna, etc.;
- atendimento de telefone no plantão;
- executar serviços administrativos para a função;
- zelar pela limpeza, abastecimento e organização do material de trabalho;
- auxiliar o motorista na limpeza e conservação da viatura
- manter a vigilância diurna e noturna nas dependências da funerária;
- preencher ficha contendo dados para o atestado de óbito;

Bauru, 29 de Dezembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho - Presidente da EMDURB**

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

OCORRÊNCIA	DATA
Período de inscrições	25 à 29/01/2010
Publicação de inscrições indeferidas	04/02/2010
Publicação do resultado dos recursos de indeferimento das inscrições e data da prova objetiva .	13/02/2010
Prova objetiva	À definir
Gabarito da prova objetiva	À definir
Resultado Processo Seletivo	À definir

As datas contidas neste cronograma poderão sofrer alterações, que serão devidamente divulgadas no Diário Oficial do Município.

Bauru, 29 de Dezembro de 2009.

**Rubens Ribeiro de Barros Filho - Presidente da EMDURB**

# FUNPREV - Fundação de Previdência dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru

## Elaine Aparecida Sementille

### Presidente

[www.funprevbauru.com.br](http://www.funprevbauru.com.br)

Criada pela Lei 4830b de 17 de maio de 2002, tem como objetivo gerir Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru da Administração Direta Autárquia Fundacional e da Câmara Municipal e os recursos Previdenciários.

#### HORÁRIO E LOCAIS DE ATENDIMENTO Divisão Administrativa e Previdenciária

Rua Joaquim da Silva Marta, nº 13-44, Vila Santa Izabel, CEP 17014-010

Telefones 3223-7901 – 3227-1444 – 3223-7071

Segunda à Sexta-feira das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Presidência, Divisão Financeira, Procuradoria e Conselhos**

Rua Agenor Meira, nº 17-80, Vila Noemy, CEP 17014-460

Telefone - 3223-7000

Segunda à Sexta-feira das 8h à 12h e das 13h às 17h.

#### EMAILS

- presidente@funprevbauru.com.br
- dirfinan@funprevbauru.com.br
- dirprev@funprevbauru.com.br
- juridico@funprevbauru.com.br
- diradm@funprevbauru.com.br
- cpd@funprevbauru.com.br
- conselho@funprevbauru.com.br
- folpag@funprevbauru.com.br
- servsocial@funprevbauru.com.br
- economista1@funprevbauru.com.br
- contabilidade@funprevbauru.com.br

#### OUVIDORIA

[ouvidoria@funprevbauru.com.br](mailto:ouvidoria@funprevbauru.com.br)

Canal condutor de opiniões, reclamações e denúncias, garantindo o princípio da ética, da eficiência e da transparência.

#### Portarias da Presidência

##### ERRATA:

**No Diário Oficial do dia 16 de janeiro de 2010.**

Onde se lê:

**Portaria nº 10/2010**

Aposenta voluntariamente, a partir de 16 de janeiro de 2010, a Sra. Cleusa Alves Medeiros, portadora do RG nº 12.327.835 SSP SP e CPF nº 028.389.428-83, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Escola de Educação Infantil I...

**Leia-se:**

Aposenta voluntariamente, a partir de 16 de janeiro de 2010, a Sra. Cleusa Alves Medeiros, portadora do RG nº 12.327.835 SSP SP e CPF nº 028.389.428-83, servidora da Prefeitura Municipal de Bauru, no cargo efetivo de Diretor de Escola de Escola de Educação Infantil...

##### Comunicado:

#### Recadastramento anual dos Aposentados e Pensionistas FUNPREV

Fica prorrogado por um período de 15 (quinze) dias úteis o recadastramento dos aposentados e pensionistas que recebem pela FUNPREV, a partir de 11/01/2010 findando-se em 29/01/2010. Segue abaixo a relação atualizada contendo nomes e matricula daqueles que deverão dirigir-se a sede da Fundação a Rua Joaquim da Silva Marthã nº 13-44, Altos da Cidade, no horário das 08:00 as 12:00 e; 13:00 as 17:00 horas de segunda a sexta-feira, a fim de regularizarem a situação referente ao citado recadastramento.

Destaca-se, o não comparecimento ao recadastramento anual em epigrafo, implicará na suspensão dos benefícios: Proventos e Vale-compra;

O aposentado e pensionista que por motivo de doença ou invalidez, não possua condições de locomover-se, deverá comunicar a FUNPREV pelo telefone (14) 3227-1444 / 3223-7071 / 3223-7719 Ramal 23 “serviço social” e nós iremos até o local em que o segurado (a) encontra-se.

##### Relação de documentos

Atenção: Não há necessidade de apresentar cópias dos documentos:

##### -DOCUMENTOS DO TITULAR:

- ÚLTIMO HOLERITE;
- RG;
- CPF;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO OU DE NASCIMENTO SE SOLTEIRO;
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA.

##### -DOCUMENTO DOS DEPENDENTES REGULARMENTE INSCRITOS:

- RG;
- CPF;
- CERTIDÃO NASCIMENTO, SE MENOR DE 21 ANOS OU FILHO INVALIDO.

##### Relação dos Aposentados e Pensionistas que deverão comparecer a FUNPREV:

Matricula	Nome
700055	ANDRE LUIZ DOS SANTOS ALVAREZ
23996	ANEDINA NOGUEIRA DE C PENTEADO
100776	ANITA DE MATTOS BAPTISTA
22381	ANTONIO ESTEVES VALVERDE
103021	APARECIDA BARRETO
101858	APARECIDA DE OLIVEIRA
7079	APARECIDO VENANCIO DA SILVEIRA
16440	ARMINDO MAURICIO DE OLIVEIRA
5640	BENEDITO MACHADO
100413	BENEDITO NOGUEIRA
22103	BENJAMIM MOURA
700085	CACY MARTINS FERRIGNO
9842	CARMELIA DE JESUS MONTALVAO
5797	CATHARINA DE SOUZA
23559	CELIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO

22400 CELIA THEREZA ARTICO BACELLAR  
 11651 CICERO ROQUE NETO  
 318 CLEIDE MARIA MOREIRA DOMINGUES  
 5316 DEOCLIDES CORREA SOARES  
 700991 DIEGO APARECIDO DOS SANTOS  
 96262 DIEGO DOS SANTOS BELIZARIO  
 100322 DIRCEU BURIN  
 12311 DOMINGOS VICTOR DE OLIVEIRA  
 96263 DRIELLY DOS SANTOS BELIZARIO  
 22508 EDNA TEREZINHA VICENTIM HERNANDES  
 101803 ELIANE DOS SANTOS PEREIRA  
 22173 ELIZABETH MERCEDES B A ALMEIDA  
 2742 ELZA DE MAIO GOES  
 22912 FRANCISCO BENTO  
 68141 GUILHERMINA DE FREITAS GONCALVES  
 26441 IGNES MERCENAS DOS SANTOS  
 23194 IRENE DE ARAUJO AZEVEDO  
 9640 IRINEU DA SILVA FILHO  
 53891 IRMA MARIA LETRA  
 14934 JAMIL GONCALVES DE AZEVEDO  
 27421 JEFFERSON VALENTIM DE GOES  
 700176 JENIFFER CRISTINE DE OLIVEIRA SILVA  
 8101 JOAO BATISTA DE OLIVEIRA  
 102488 JORGE MIGUEL GONCALVES  
 21308 JOSE CANDIDO  
 9272 JOSE DE LIMA II  
 5056 JOSE HIRANN TALIANI  
 4795 JOSE TEODORO  
 19 JOSE VIVEIROS MARQUES  
 22108 JOVIANO RODRIGUES DE SOUZA  
 9966 JUDITE RIBEIRO DOS SANTOS ARAUJO  
 21514 JURANDIR CARVALHO  
 700180 LAUDJOUR ANTONIA P. ROCHA  
 12736 LAZARO RIBEIRO DO PRADO  
 93032 LEANDRO SANTOS DA COSTA  
 110791 LEONARDO RIBEIRO DE LIMA  
 58731 LEONOR FERAZ DE CARVALHO  
 85511 LEYGI CAMILA AMELIA ALVES  
 700194 LUIZ ANTONIO GUILHERME JUNIOR  
 10441 LUIZ MARCIO CAVALCANTI RODRIGUES  
 6481 LUZIA ANASTACIA GOMES FRESSATO  
 8407 LUZIA ANASTACIA GOMES FRESSATO  
 101849 MARCIA CRISTINA HONORIO COLACIO  
 101852 MARIA APARECIDA BUENO MARIANO  
 28941 MARIA APARECIDA DE FATIMA SILVA LARA  
 9134 MARIA APARECIDA SOARES  
 700226 MARIA CELIA FERRARESI BRAZ  
 101813 MARIA DE SOUZA BRAGA  
 700236 MARIA DE SOUZA RODRIGUES  
 700240 MARIA HELENA CREPALDI DEBIA  
 700246 MARIA LEONOR DA SILVA LOPES  
 101486 MARIA LUCIA FERREIRA  
 700251 MARIA LUIZA CASTRO VISCAINO  
 71751 MARIA MOLERO DOS SANTOS  
 700256 MARIA REDONDO SOARES  
 101845 MARIA SANTA DE JESUS LIMA  
 11079 MARIANE RIBEIRO DE LIMA  
 104313 MARIELY BRAGA DE MELO  
 100457 MARIO ROSA DE OLIVEIRA  
 700988 MARLENE ALEXANDRE DA SILVA LEITE  
 96261 MARLY OLIVEIRA DOS SANTOS  
 100567 MILTON FELISBERTO MARTINS  
 11192 NEUSA LAZARO SIQUEIRA  
 101886 NEUZA FATIMA RODRIGUES FERNANDES  
 78491 NILZA DA CONCEICAO SOUZA  
 24557 OLICIO RODRIGUES  
 101892 ONDINA GONCALVES DA SILVA  
 10707 ORLANDO MORAES  
 22112 OZORIO ALVES DE LIMA  
 48611 RAFAEL HENRIQUE ANTONIO  
 26041 RAPHAELA MARTINS BONO FIDENCIO  
 700292 RAQUEL LEMES DA SILVA E OUTROS  
 104314 RENAN CALIL BRAGA DE MELO  
 43593 RENATO AUGUSTO DA SILVA COSTA  
 111021 ROGER HENRIQUE DO CARMO SILVA  
 7504 ROSA ALMEIDA DA SILVA  
 100398 SAMUEL TAVARES DE SOUZA  
 101942 SEBASTIANA ALVES FERREIRA

62311 SENHORINHA DAS GRACAS G FERREIRA GUION  
 10635 SUELI ROGENSKI DE SOUZA  
 102000 TEREZA MARINHO DOS SANTOS  
 700312 THAIS BIANCA ALVES SILVA  
 8244 VALDEMAR SCARABELLO  
 700323 VANDA DUARTE PEREIRA  
 88401 VINICIUS ANTUNES PIERONI  
 100237 WILSON ANTONIO DELMEIRO

Atenciosamente.  
**Divisão Previdenciária**  
**Bauru, 23/01/2010**

**Divisão Previdenciária Seção de Benefícios**

**Errata:**

No DOM nº 1765 de 21/01/10, onde de lê:

**Processos Deferidos:**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
E – 2774/09	Mariana Gomes Vilas Boas	Mandado de Notificação

Leia - se:

**Processo Indeferidos:**

PROCESSO	INTERESSADO	ASSUNTO
E – 2774/09	Mariana Gomes Vilas Boas	Exclusão de Dependente – Processo Judicial nº 071.01.2009.042493-9 Ordem nº 2059/2009

**EDITAL Nº 02/2009**

**CONCURSO PÚBLICO PARA VIGIA I**

**DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES**

A Comissão de Concursos Públicos, designada pela Presidente da FUNPREV – FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS DE BAURU, Srª Elaine Aparecida Sementille, através da Portaria nº 163/2009, torna público:

- em cumprimento ao item 9.1 do mesmo Edital, torna público o **LOCAL, DIA E HORÁRIO da prova para o Concurso**

**Público para VIGIA I**

**LOCAL:** EMEF - Escola Municipal de Ensino Fundamental Santa Maria

**ENDEREÇO:** Rua Presidente Kennedy nº 19-97

**DIA:** 24/01/2010

**HORÁRIO:** 08 HORAS

1 - O acesso dos candidatos ao local da prova será liberado á partir das 8h (oito horas).

2 - Após a 8h45min (oito horas e quarenta e cinco minutos), em hipótese alguma será permitido á entrada de candidatos no local da realização da prova

3 – A prova terá início às 9 h (nove horas).

4 – O tempo de duração da Prova Escrita será de 04 (quatro) horas, e o candidato deverá comparecer no local da prova com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para início, munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

5 - Os candidatos serão divididos em salas, cujas listagens serão fixadas no local da prova.

6 - O ingresso na sala onde serão aplicadas as provas e a realização das mesmas, só será permitido ao candidato que apresentar JUNTAMENTE com o **Protocolo de Inscrição**, qualquer um dos seguintes documentos oficiais no original:

**Cédula de Identidade (RG), Carteira Nacional de Habilitação (com foto).**

**ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITAS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS DESCRITOS ACIMA AINDA QUE AUTENTICADAS.**

No caso de extravio, deverá ser apresentado o competente Boletim de Ocorrência

# PODER LEGISLATIVO

Luiz Carlos Rodrigues Barbosa  
 Presidente

## Atos da Diretoria

Valores do Subsídio e da Remuneração dos  
 Cargos Públicos do Poder Legislativo  
 (Parág. 6 do art. 39 da Constituição Federal com a redação dada  
 pelo artigo 5º da Emenda Constitucional nº 19/98).

**Subsídio do Vereador:**

Lei nº 5708 de 29/12/2008 - R\$ 6.192,03

**Remuneração dos Cargos Públicos  
(Vencimentos e Gratificações)**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>	<b>Gratificação</b>
Agente de Segurança Legislativa	1.228,02	147,36
Agente de Serviços Auxiliares I	1.083,98	
Agente de Serviços Auxiliares II	1.103,35	
Assessor de Apoio Legislativo	2.422,73	
Assessor de Imprensa	2.422,73	373,10
Assessor Parlamentar	2.422,73	373,10
Assistente Legislativo I	1.717,65	
Assistente Legislativo II	2.038,13	
Assistente Legislativo III	2.422,73	
Assistente Parlamentar	2.422,73	
Assistente Parlamentar do Presidente	2.422,73	
Auxiliar de Serviços Gerais I	589,49	
Auxiliar de Serviços Gerais II	636,90	
Chefe de Gabinete	4.151,04	1.278,52
Chefe de Serviço	3.166,89	487,70
Consultor Administrativo Financeiro	3.624,64	1.116,39
Consultor Jurídico	3.624,64	1.116,39
Diretor	3.624,64	1.116,39
Editor de Vídeo	2.422,73	484,55
Jornalista	2.422,73	
Operador Técnico de Áudio e Vídeo	2.038,13	
Operador de Telecomunicações	1.450,58	
Operador de Câmara	2.038,13	
Operador Máster	2.038,13	
Recepcionista	1.228,02	
Repórter Fotográfico	2.422,73	
Secretária da Presidência	2.768,86	426,40
Técnico de Manutenção	1.450,58	
Vigia	1.143,27	

Bauru, 22 de Janeiro de 2010.

**WILSON BERTACHINI VOLPE**

Dir. Recursos Humanos

Palmeira e desta união nasceu Paulo César. Aos 08 anos de idade, mudou-se para Bauru juntamente com seus pais, estudou no Grupo Escolar “Rodrigues de Abreu”, no Ginásio “Ernesto Monte” e no curso de Contabilidade da Escola “Guedes de Azevedo”. Fez o curso na Faculdade de Economia e Administração de Marília. Trabalhou na Noroeste do Brasil, onde permaneceu por longo tempo como Chefe de Seção. Em 1968, passou para a carreira de professor, tendo lecionado no Colégio “Stella Machado” até a sua aposentadoria, passando por várias escolas estaduais e faculdades de Bauru durante esse período. Sendo membro ativo na 1ª I.P.I. Pela marcante participação nas entregas de N.T., foi eleito Tesoureiro e por duas vezes Secretário. Sua dedicação por mais de 35 anos atuando como Gideão, fez por merecer em 1997, a carteira de veterano. de Bauru. Em 1962 foi admitido como Gideão, sob previdência de Nobile di Piero. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

**NAOKI SHINOHARA** (Rua) Nasceu no distrito de Tibiriçá (SP), no dia 23 de agosto de 1933. Casou-se com a Sra Ikuko e desta união nasceram os filhos Luiza Shiyoko, Luzia Naoko, Armando Hideki, Rosa Kaoru, Maria Emiko e Sônia Ikoko. Filho de imigrantes japoneses, deu continuidade ao ideal legado por seus pais, ou seja, cultivar as terras brasileiras, plantando o trabalho e colhendo progresso. Shinohara é um nome que traduz divisas para Bauru no setor da agricultura, comercializando seus produtos, com destaque para a melancia e o abacaxi, por todo o país. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Walter do Nascimento Costa).

**NATALINO DA SILVA** (Rua) Nasceu em Agudos (SP), no ano de 1935, filho de João Batista da Silva e de Izolina Dutra. Casou-se com a Sra Didi Correa da Silva e desta união nasceu Cássio Kleber. Era ferroviário da NOB e Presidente da Associação dos Proprietários da Chácara Recanto Aprazível, morando na Vila Falcão. Faleceu no dia 28 de outubro de 1993. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador João Parreira de Miranda).

**NELSON BATAIOLA** (Rua) Nasceu em Bauru (SP), no ano de 1943, filho de Dante Bataiola e de Isolina Antonia Bataiola. Casou-se com a Sra Jane Rodrigues Bataiola e desta união nasceram os filhos Adriana, Cássia e Emerson. Foi admitido em outubro de 1966, como policial do 4º BPMI, deixando o cargo em junho de 1991, por ocasião de sua aposentadoria, como 3º Sargento, com promoções a serem recebidas, isto não acontecendo em virtude de seu falecimento no dia 30 de dezembro de 1991. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Futaro Sato).

**NELSON DELGADO** (Praça) Ele nasceu em Marília (SP) em 20 de novembro de 1941, filho de Joaquim Delgado e Adélia Moreno. Com 7 anos trabalhou na lavoura de café com a família. Aos 13 mudou para São Paulo e trabalhou na metalurgia e depois numa indústria de papel. Foi sindicalista por vários anos. Casou com Benícia da Silva e tiveram os filhos Sérgio, Marcos, Josemiro, Dione, Nilce, Ana Gláucia, Ana Lúcia e Patrícia. Aposentou-se em 1984, mas, em Bauru, continuou trabalhando como vendedor. Faleceu em decorrência de um acidente com sua moto, quando foi colhido por um veículo em 5 de março de 2007, falecendo no dia 11 do mesmo mês. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de decreto legislativo de autoria do vereador Fabiano André Lucas Mariano).

**NILCÉIA DE FÁTIMA PAES LOURENÇO** (praça) Ela nasceu em Bauru no dia 29 de março de 1957, filha de Nelson Paes e Norica Borro Paes. Foi casada com Wagner Oscar Lourenço e tiveram os filhos Sâmara e Daniel. Fez seus primeiros estudos no Instituto de Educação “Ernesto Monte” e o curso de química na Escola Técnica da ITE. Formou-se em engenharia civil em 1980, pela Fundação Educacional de Bauru, atual UNESP. Ingressou no Departamento de Água e Esgoto de Bauru como estagiária em engenharia, sendo contratada como auxiliar de engenheira em 1980 e depois como Engenheira Civil a partir de 1º de julho de 1981. Respondeu pela Divisão Técnica da Autarquia, e em 5 de março de 1987, foi nomeada diretora da Diretoria de Projetos, Planejamento e Custos. Em 1º de março de 1989 foi designada para responder pela Divisão de Produção. Em 28 de julho de 1990 foi nomeada para o Conselho Administrativo do DAE e, novamente para o mesmo Conselho, em 6 de janeiro de 1993. Antes, em 1º de agosto de 1991, foi promovida no seu cargo efetivo, passando a ser Engenheira II. Respondeu interinamente pela responder pela Presidência do Conselho em 1º de fevereiro de 1995 por 90 dias, sendo reconduzida ao cargo em 8 de julho de 2003, exercendo a função até 24 de setembro desse ano, respondendo ainda pelo mesma função entre 14 de outubro de 2003 a 1º de janeiro de 2005.

Em 5 de janeiro de 2005 foi nomeada para o cargo de diretora da Divisão de Produção e Reservação do DAE e, por motivo de saúde, afastou-se de suas funções em maio de 2008, falecendo no dia 20 desse mês. (Síntese feita por I.A. Bastos em exposição de motivos de decreto legislativo de iniciativa do vereador Marcelo Borges de Paula).

**NILTON GIMENES BONACHELA** (Rua) Nasceu em Bauru (SP), no dia 01 de junho de 1936, filho de Ramon Bonachela Sanches e de Maria Dolores Gimenes Bonachela Sanches. Casou-se com a Sra Marina Peres Bonachela e desta união nasceram as filhas Gisele, Edileine e Simone. Desde muito jovem começou a trabalhar para ajudar os pais e nunca mais parou em suas atividades laborativas, quando criança trabalhou no Boticão Universal, loja que vendia produtos para dentistas, na época instalada na Rua Batista de Carvalho. Posteriormente, conseguiu uma colocação no Banco Brasileiro de Descontos S.A., prestando serviços na Agência de Bauru. Seu grande sonho sempre foi ser piloto de avião, e para alcançar tal objetivo, fez escola de aviação e com muito esforço e dedicação acabou conseguindo uma vaga de piloto na sede Administrativa do Bradesco, atendendo as necessidades da sua Diretoria, instalada na cidade de Osasco. Sua atuação profissional foi coroada de êxito, sendo que no final de 1986, após cumprir o tempo necessário para tanto, aposentou-se. Faleceu no dia 08 de junho de 1987. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Antonio Carlos Garms).

Como localizar esses nomes no site do DAE? Clicar no campo “geoprocessamento” (em serviços), clicar “histórias das ruas” Clicar no nome desejado e ele estará na tela, para fins de consulta.

NOMES DE LOGRADOUROS PÚBLICOS? Remeter para o e-mail [irineubastos@camarabauru.sp.gov.br](mailto:irineubastos@camarabauru.sp.gov.br) ou para “Projeto nomes de logradouros públicos”. Praça D. Pedro II 1-50 CEP 17.015-230 Bauru (SP)

## PROJETO: História do nome de logradouros públicos

### Lote 139

**MYRTE SAKAI BASTOS PINTO** (praça) Ela nasceu em 22 de janeiro de 1942, na Vila Falcão, Bauru, filha de Joaquim Bastos Pereira e de Thitose Sakai Pereira. Foi membro efetivo da Assembléia de Deus Ipiranga, igreja esta conhecida por todos, localizada na Rua Felicíssimo Antonio Pereira nº 1-29, onde realizou vários trabalhos sociais para a população da Vila Independência e membros da igreja local, onde foi membro efetivo do Círculo de Oração da Igreja. Foi casada com Felício Damião Pinto, Funcionário Público, de cuja união nasceram os filhos: Rosa Maria, Rosana Mara, Roberval, Luiz Carlos e Marta. Faleceu no dia 22 de janeiro de 2005, aos sessenta e três anos de idade.

**NADYR MARIA DA SILVA COIMBRA** (travessa) filha de Raulino José da Silva e de Leonor Maria da Silva, ela nasceu em Bauru aos 17 de novembro de 1935, quinta filha do casal que tiveram ao todo 8 filhos. Residiu na Rua Cussy Junior quadra 7, na Travessa Leandro, na rua Benjamin Constant (quando com 14 anos, perdeu o pai), rua Ezequiel Ramos, Rua Célio Daibém e Rua Beiruth. Nadyr estudou no grupo escolar Rodrigues de Abreu até o 4º ano primário (hoje ensino fundamental), porém não prosseguiu com os estudos como era seu sonho, para poder ajudar sua mãe nos afazeres domésticos que se tornava pesado demais com a chegada dos demais irmãos. Viúva, sua mãe foi ser merendeira no Grupo Escolar Rodrigues de Abreu. Aos quinze anos conhece então seu futuro esposo, o jovem Nelson Coimbra, que trabalhava na agência de caminhões Fargo localizada bem em frente a sua residência, e quando completa dezesseis anos, ficam noivos. Casados, compram uma casa na Rua Beiruth 5-24 onde Nadyr residiu até sua morte em 15 de setembro de 2007. (Copiado por I.A. Bastos em projeto de decreto legislativo do vereador Roberval Sakai Bastos Pinto).

**NAIR COGO MARTINS** (Rua) Nasceu em Piratininga (SP), no ano de 1908, filha de Augusto Cogo e de Elisa Cogo. Casou-se com o Sr Isautino Martins e desta união nasceram os filhos Mirclas, Maria Aparecida, Maria das Graças, Ayde, Mario, Atyie, José e Helena. Faleceu no dia 27 de fevereiro de 1994. (Copiado por Vinicius Mazzuco Nardi em processo com indicação do vereador Lucrécio Jacques).

**NANCY FRANCO** (Rua) Nasceu em Botelho (MG), no dia 21 de junho de 1926. Casou-se com a Sra Maria Terezinha

## Diário Oficial de Bauru

Publicação centralizada e coordenada na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria dos Negócios Jurídicos e determinada pela Chefia de Gabinete do Prefeito Municipal de Bauru. Praça das Cerejeiras nº 1-59 CEP 17014-500 Bauru - São Paulo.

Esta publicação circula às terças-feiras, quintas-feiras e aos sábados e é distribuída gratuitamente, podendo ser encontrada na Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, Secretarias Municipais e Administrações Regionais da Prefeitura Municipal de Bauru, DAE - Departamento de Água e Esgoto, EMDURB - Empresa Municipal de Desenvolvimento Urbano e Rural de Bauru, FUNPREV - Fundação de Previdência do Servidores Públicos Municipais Efetivos de Bauru, Departamento de Administração de Materiais.

### E-MAIL:

[diariooficial@bauru.sp.gov.br](mailto:diariooficial@bauru.sp.gov.br)

FONE: 3235-1041